

## **Gênero, Defesa e Paz no Cone Sul\***

Suzeley Kalil Mathias\*\*

### Introdução:

O objetivo neste texto é avaliar a entrada das mulheres nas forças armadas e sua participação em missões de paz. Como parte de um trabalho maior, que tem como recorte geográfico a América Latina, nossa atenção específica é discutir o ingresso nas Forças Armadas e a participação em missões de paz das mulheres nos países do Cone Sul (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai). Nossa tarefa é lançar luzes sobre as diferenças entre os países no tratamento do tema, razão pela qual adotamos uma perspectiva de gênero para a investigação. Para isso, nas palavras Carolyn Hannan

A perspectiva de gênero é realizada pela identificação de ligações entre gênero e diferentes áreas de desenvolvimento, de forma que essas ligações sejam a base para o planejamento e implementação das atividades futuras. Isso requer, primeiramente, a análise da situação de homens e mulheres – seus papéis, responsabilidades, prioridades e necessidades; o acesso e controle de recursos e cargos de decisão. Em segundo lugar, deve-se avaliar como cada qual, homens e mulheres, podem contribuir no planejamento das ações (ou se opor a elas), bem como o impacto potencial das ações planejadas sobre as mulheres e os homens (2001: 1).

O gênero feminino não é identificado com a força bruta e, por isso, a mulher não é ‘naturalmente’ guerreira. O exemplo mais conhecido da participação das mulheres na guerra é como vítima, como uma forma paradigmática de atingir e degradar o inimigo. Esse é o único papel “normal” da mulher na guerra. A guerra, portanto, é tudo, menos feminina. Quando não aparece como vítima, ela é menos mulher, como no caso das Amazonas ou das gregas de Lesbos: são ‘anormais’, andróginas, anti-sociais. Conforme Macdonald (1987), o paradoxo dessa imagem da mulher, é que a ‘transgressora’, a guerreira, joga papel essencial

---

\* Na compilação dos dados contei com o auxílio de Eduardo Ishida, Eduardo Lucas e Maria Cecília oliveira Adão, aos quais agradeço. Vale lembrar que a análise é de minha inteira responsabilidade.

\*\* Livre Docente em Ciência Política, investigadora do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional (GEDES) e professora de Pós-Graduação em “Paz, Defesa e Segurança Internacional” (Pró-Defesa) do Programa Inter-institucional “San Tiago Dantas”. Entre seus trabalhos, o mais recente, organizado com Rafael Villa, é Ensaio Latino-Americanos de Política Internacional (SP, Hucitec, 2007).

na “articulação simbólica da ordem social e seus valores”, pois mostra qual deve ser o “comportamento apropriado da mulher e, porque estabelecem os limites sociais da guerra, elas garantem a possibilidade de uma normalização pós-conflito” (Apud Carreiras, 2006: 6)

Por outro lado, por mais excepcional que possa ser, a mulher sempre participou de conflitos armados, inclusive como combatente. Até a modernização do combate realizada pelas batalhas napoleônicas, a logística costumava ser trabalho feminino (Lynn, 2005: 202-5). E, quando necessário, elas se tornavam soldados. Com a profissionalização castrense, todo instrumento de guerra passa a ser uma atividade exclusivamente masculina. Mas, por esses paradoxos da história, a guerra também funcionou como instrumento de libertação da mulher: na primeira guerra mundial, com as altas baixas masculinas (por exemplo, estimada em 40% dos sérvios alistados), à mulher coube manter a economia para a guerra, saindo de casa e ocupando as fábricas, o que redundou nas mudanças conhecidas no entre Guerras (Murray, 2006: 310-12).

Já durante a II Grande Guerra, alguns países adotaram a conscrição feminina, como a Alemanha e a Inglaterra. Nos EUA, formou-se o WASP (sigla em inglês para Serviço Feminino da Força Aérea), que atuou inclusive em missões de combate. Entretanto, logo depois da Guerra, confirmando a visão de gênero predominante na sociedade, elas foram desengajadas (Carreiras, 2006: 08). E mesmo quando estavam em serviço ativo, não eram consideradas como militares, mas como civis. No mesmo WASP, as mulheres pilotavam aviões de combate e 38 delas morreram em serviço, mas seus direitos como militares somente foram reconhecidos em 1977, quando o Congresso incluiu-as entre os militares veteranos (Segal, 1999: 33).

Os exemplos apontados indicam que gênero não é uma definição natural, mas uma categoria social que, como tal, é uma equação entre espaço e tempo, é histórica. Indicam, igualmente, que a forma como a sociedade é construída politicamente, incluindo sua inserção no meio internacional, é fator que deve ser considerado se o desejo é compreender a incorporação das mulheres às Forças Armadas e sua participação em Missões de Paz desde uma perspectiva de gênero.

Se nosso objeto é a mulher militar contemporânea, então é necessário informar o que se quer dizer com essas palavras, que não são simples códigos, mas sim categorias que

permitem avaliar o objeto. Para compreender estas categorias, precisamos responder às seguintes questões:

- 1) Qual é a participação na sociedade como um todo da mulher nos países do Cone Sul hoje?
- 2) Qual o contexto político que serviu como pano de fundo para a entrada das mulheres nas Forças Armadas?
- 3) Nos países enfocados, como o tema da defesa têm sido tratado? Este debate contribui ou entrava a participação da mulher na esfera militar?

A própria natureza das questões aponta para a forma como vemos o problema. Para nós, a entrada da mulher nas Forças Armadas está inserida em um contexto que leva em consideração as esferas sócio-políticas (o que inclui a economia e as relações internacionais), culturais (qual o *status* da mulher naquela sociedade) e a esfera militar (o debate sobre a defesa, as funções militares, a tecnologia, etc.). Ao adotarmos essa postura, tomamos o modelo proposto por Segal (1995), incluindo algumas variáveis mencionadas por Carreiras (2002: 18).

Gênero é uma categoria desenvolvida nos anos 70, que tem como princípio de ordenamento social a sexualidade. A categoria descreve, então, as relações entre homens e mulheres inseridos na sociedade contemporânea, cujo traço distintivo é a ideologia individualista, a qual está baseada na vigência, ainda que formal, dos princípios de igualdade e liberdade. Os sistemas de gênero, que estruturam as relações sociais, indicam uma relação de poder na qual a mulher ocupa o âmbito do privado (a casa) e o homem o âmbito público (a praça) e, por isso, o feminino indica sempre uma *relação* – a mulher é mãe, esposa, irmã –, enquanto o masculino indica um *status* – o homem é militar, político, caçador (Ferreira, 1996: 52-4).

Já para compreender a esfera militar, buscamos apoio em Janowitz (1967). Em seu clássico *O soldado profissional*, ele mostra como se constitui a profissão militar, qual o *ethos* que a sustenta. Para tornar-se um profissional das armas, o soldado deve deixar de ser o indivíduo que é e transformar-se num ser cuja identidade é determinada pela instituição, que tem no combate sua função. Todo o aprendizado do soldado tem esta finalidade: construir um novo homem. O elemento central na identidade militar é justamente a

masculidade, pois a guerra sempre foi associada à agressão e aquela é a função do militar. As forças armadas talvez sejam “a mais masculina de todas as instituições sociais” (Segal, 1999: 17).

Na relação entre civis e militares, é também Janowitz que indica a particularidade dos segundos, e esta aponta o quanto as forças armadas são uma instituição fechada e conservadora – aliás, a conservação é típica da profissão militar, pois cabe a ele garantir a *permanência* do Estado. O controle dos civis sobre os militares avança na exata medida que os primeiros conseguem inspirar a confiança nos segundos de que seus interesses profissionais serão preservados. Na leitura de Wend Hunter, este é o papel principal da tecnologia: enquanto os militares tiverem seus “brinquedinhos”, a política não os seduzirá (Hunter, 1992). Transpondo esta idéia para nossa questão central, a entrada das mulheres no meio militar deve ser precedida de garantias quanto ao padrão profissional.

Como o recorte da pesquisa é a compreensão do tema no Cone-Sul, às categorias mencionadas, deve-se incorporar uma perspectiva comparativa. No caso específico, como nosso objeto se localiza em um momento de transformação das relações entre civis e militares, bem como da re-ordenação do edifício político-jurídico dessas sociedades, parte-se das propostas reunidas por O’Donnell, Schmitter e Whitehead (1988), enfatizando que não se trata de uma análise acabada do fenômeno, mas de uma tentativa de compreendê-lo comparativamente.

Para responder às questões anunciadas, dividimos o texto em três partes. Na primeira, discutimos os avanços das latino-americanas em conquistar espaços sociais, em especial aqueles considerados naturalmente masculinos. Paralelamente ao ingresso feminino nas forças armadas, os países aqui enfocados viviam processos de dupla transição – por um lado, dos regimes burocrático-autoritários para a democracia; por outro, de mudança de modelo econômico e inserção no sistema internacional –, que reorganizaram as relações entre civis e militares, tema que revisitamos na segunda parte do texto. Na terceira, acompanhamos a trajetória de incorporação feminina às forças armadas e avaliamos o comprometimento dos países enfocados na promoção da igualdade de gênero na solução de conflitos, conforme política traçada pela Organização das Nações Unidas.

## O lugar da mulher na sociedade

Como nos conta a História, a construção da identidade de gênero transformou a mulher em bem de troca (Strauss, 1976), o que fez dela um *objeto* que, na sociedade moderna, transformou-se em *propriedade dos homens*. Embora essa percepção tenha evoluído de maneira diferente, e a despeito do grande salto promovido na liberdade feminina a partir dos anos 1960-70, situações de descenso feminino continuam corriqueiras nas sociedades latino-americanas. Tais comportamentos, entretanto, chocam-se com a visão de igualdade que legitima as ações sociais e, por isso, hoje se considera, na maioria dos países da região, a violência contra a mulher como uma questão pública.

É razoável afirmar que lutar pela erradicação da violência, em especial aquela que acontece no seio familiar, iniciou-se no mesmo momento que nascia a percepção dos direitos humanos e a luta das mulheres por alcançá-los ainda no século XVIII, mas que só encontrou uma rota permanente quando, já perto do século XXI, os organismos internacionais passaram a atentar para o problema. Nas Américas, essa atenção encontrou seu ponto alto na Assembléia Geral da OEA de 1994, na qual se elaborou a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, documento que foi chamado Convenção de Belém do Pará. Após esta data, um a um os países americanos passaram a ratificá-la, criminalizando a violência contra mulheres e crianças.

Mesmo assim, informe do BID de 1997, dava conta que entre 25% e 50% das latino-americanas sofriam algum tipo de violência doméstica (CEPAL, 2000). Não se pode ignorar que toda estatística a respeito deste fenômeno é aproximada, pois, querendo ou não, existe “uma cumplicidade entre vítima e algoz que por vezes impede a sociedade de conhecer o verdadeiro impacto e a magnitude dos atos violentos que acontecem na família” (Traverso, 2001). Quem não conhece uma história em que a vítima de violência é a primeira a impedir que o agressor seja denunciado? O lado mais perverso deste tipo de violência é justamente ela acontecer aonde a pessoa deve estar mais protegida: no seu próprio lar.

Pode-se dizer, entretanto, que os governos do Cone-Sul estão tomando a iniciativa, principalmente no campo legal, de não mais proteger os responsáveis, mas criar mecanismos que levem à denúncia dos perpetradores de maus tratos. Já se compreendeu

que “ignorar a violência é encorajar sua recorrência” (id., ib.), senão por solidariedade às vítimas, porque é sabido de sua influência negativa sobre o setor produtivo, como exemplificava estudo de meados dos anos 1990 promovido pelo Banco Mundial, que apontava que as mulheres perdiam um em cada cinco dias de trabalho por problemas de saúde causados pela violência no interior da família (CEPAL, 2000).

Entre os cinco países objeto deste estudo, a Argentina foi o primeiro a acatar a Convenção de Belém do Pará. Em dezembro de 1994, se sanciona a Lei 24.417, que visa a proteção da família contra a violência. Essa Lei, regulamentada pelo Decreto 235/96, é pioneira na sua forma de combater a recorrência de atos violentos, pois prevê a exclusão do domicílio daquele que agride os familiares (Presidencia de la Nación, 2004).

O Uruguai também ratificou a Convenção de Belém, em seguida adotando medidas legais que representam avanço. Assim, em 1995, por meio da Lei 16.707, a violência doméstica é considerada como delito, sendo então incorporada ao Código Penal (artigo 321). Em 2002, aprova-se a Lei 17.514, criando o Conselho Nacional de Luta contra a Violência Doméstica, que congrega representantes dos três poderes e da sociedade civil sob a presidência do Instituto Nacional da Mulher. É dele a responsabilidade por alinhar um Plano Nacional contra a Violência Doméstica que se desdobra em serviços de atenção às vítimas, em franco crescimento a partir de 2005 (Giacometti, 2007).

O Brasil, apesar de ter ratificado a Convenção de Belém em 1995, teve um caminho mais longo para cumprir com os preceitos ali colocados, ainda que tenha ensaiado algumas iniciativas bem antes deste acordo. A partir de meados dos anos 80, várias iniciativas impulsionadas por movimentos sociais que então se formavam, desaguaram na criação das delegacias e casas de apoio à mulher e à família, que passam a conhecer melhor o problema, mostrando que sua extensão é muito maior do que a imaginada, não se tratava de uma questão de “negros e pobres”, mas que atingia todos os estratos sociais (Teles, 1999:131). Ainda assim, foi principalmente depois da promulgação da Constituição de 1988, que a violência contra a mulher passou a ser pauta das políticas governamentais. Entretanto, quase 20 anos se passaram para que o governo federal adotasse postura pró-ativa quanto às reivindicações da mulher, cumprindo com tratados e convenções assinados pelo país, criando a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em 01 de janeiro de

2003 e, três anos e meio depois, promulgando a Lei 11.340 (11/08/2006), conhecida como “Lei Maria da Penha”.<sup>1</sup>

O Chile foi um dos últimos a ratificar a Convenção de Belém, o que aconteceu em novembro de 1998, por meio do Decreto 1.640. Porém, mesmo antes dos grandes movimentos de mulheres, o país tomava iniciativas pela igualdade de gênero. Em 1972, o governo Allende criou um Serviço de Proteção à Mulher, diretamente ligado à Presidência da República. No entanto, com o golpe de 1973, este Serviço transformou-se em instrumento de propaganda ideológica do governo, assim permanecendo até 1991, quando o governo da *Concertación* edita a Lei 19.023, recriando o SERNAM (Servicio Nacional de la Mujer). Entrementes, o governo Pinochet promulgou a Lei 18.802, de 1989, pela qual a mulher casada deixa de figurar entre os incapazes, criando-se, pelo menos formalmente, paridade dentro do matrimônio.

Com relação à participação da mulher no campo laboral, sua inserção no mercado vêm apresentando crescimento sistemático nos últimos 20 anos, funcionando como justificativa para o incremento das taxas de atividade no setor urbano, bem como para a redução substantiva das diferenças de gênero (Giacometti, 2007). Isto se comprova em todos os cinco países do Cone Sul, cujas taxas de atividade vêm atingindo patamares ligeiramente maiores no Brasil e Uruguai relativamente à Argentina e Chile.

Conforme estudo patrocinado pelo BID para toda a América Latina, nos anos 1990, o maior crescimento da participação da mulher aconteceu na área urbana para a faixa etária de 46 a 59 anos, na qual as mulheres estão mais liberadas de suas tarefas maternas, pois os filhos estão crescidos. Também percebeu-se que países como o Chile, no qual as regras de contratação de mão-de-obra vêm se flexibilizando, o referido aumento aconteceu no setor de empregos por conta própria que exigem menor escolaridade, o que sugere aumento do trabalho informal. Nas palavras de Piras,

---

<sup>1</sup> A Lei 11.340 ganhou este nome como uma homenagem à Maria da Penha Maia, cujo marido deixou-a paraplégica depois de balea-la nas costas. Desde a agressão, em 1983, ela passou a lutar contra a violência doméstica e para condenar seu marido, Marco Antonio Heredia, o que só aconteceu depois da Comissão Interamericana de Direitos Humanos responsabilizar o governo brasileiro por negligência relativamente à violência doméstica (2001), que foi preso em 2003. Consultado em 01/02/2008 em: <http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=671>.

(...) no Brasil, Uruguai e Venezuela, as mulheres em geral exibem taxas mais elevadas de participação na força de trabalho do que suas contrapartes urbanas da Argentina e Chile. Por exemplo, as taxas de participação das residentes urbanas do Uruguai, com idade entre 30 e 45 anos e com educação superior, apresentam 20 pontos percentuais acima da mensurada na Argentina; as uruguaias com escola primária completa, exibem taxas 12 pontos percentuais a mais que suas homólogas argentinas (...) (2006: 48).

O Paraguai é o país que apresenta o maior mercado informal de trabalho no Cone Sul. Este setor responde por 35% da ocupação, sendo que entre as mulheres, e desconsiderando o trabalho doméstico, esta taxa estava, em 2005, em 27,2%. Ademais, o país é essencialmente agrícola, contra seus vizinhos no qual o setor urbano é o mais importante. Esta talvez seja a principal explicação para a redução da participação feminina nas taxas de ocupação, pois historicamente quanto mais urbanizada a sociedade, maior é a participação da mulher no mercado laboral (CEPAL, 2006).

As menores diferenças de salários e maiores taxas de atividade feminina no mercado formal são apresentadas pelo Uruguai, no qual as mulheres respondem por metade da renda doméstica – o que explica as menores diferenças salariais entre os sexos. A causa mais plausível para este cenário parece estar na política de seguridade social, ainda hoje vinculada à comprovação do trabalho.

Em relação à renda, os dados mostram uma constante redução nas diferenças. O aumento médio do salário feminino ao longo dos anos 1990 para toda a América Latina, foi de 4%. Em 2000, as latino-americanas ganhavam, em média, 80% do salário pago aos homens na mesma função (Piras, 2006), novamente com as uruguaias apresentando as menores diferenças. Neste caso, as brasileiras não acompanham suas homólogas da banda oriental: segundo dados do IBGE (2008), a mulher recebe 70% do salário do homem para a mesma função. De toda forma, o que mais afeta essa constante parece ser o crescimento da proporção de mulheres chefes de família (cabeça de casal), cuja tendência está na tabela I abaixo:

Tabela I: Porcentagem de lares urbanos chefiados por mulheres (1990/2005)

Ano \ País	Argentina	Brasil	Chile	Paraguai	Uruguai
1990	21,1	20,1	21,4	20,3	25,2
2005	32,5	30,4	27,4 <sup>1</sup>	32,2	34,3
Média	11,4	10,3	6,0	11,9	9,1

<sup>1</sup> Dados referentes a 2003.  
Fonte: Cepal (2007).

A primeira observação a ser feita é a semelhança entre as taxas de crescimento. É verdade que o caso do Chile chama a atenção, pois mesmo que projetado para 2005, ainda a média de crescimento não atingiria sete pontos, o que significa pouco mais de 2/3 daquela apresentada pelo Uruguai, que foi o segundo país em que a taxa se apresentou menor. No caso deste último, considerando o acima exposto, pode-se aventar como motivo da média ser baixa o fato da participação da mulher no mercado de trabalho já ser bastante alta e apresentar as menores diferenças salariais entre os sexos.

Também chama a atenção o Paraguai ter apresentado a média mais alta, pois a chefia de famílias por mulheres geralmente está associada a uma urbanização e modernização social maior. No entanto, o fato da média argentina ser bastante semelhante – uma diferença de 0,4 pontos –, apenas corrobora a explicação corriqueira, isto é, que crises econômicas e políticas, que o crescimento da pobreza e das desigualdades, amplia as sendas para a ocupação feminina.<sup>2</sup> Assim, se a taxa de mulheres na chefia de família cresce, incrementa-se a igualdade de gênero, o que não é necessariamente positivo, pois pode representar, conforme demonstrado, perdas para toda a sociedade.

O Brasil é o país que apresenta taxa mais próxima da média, mostrando que as crises mais fortes já tinham sido resolvidas, mas ainda não completamente superadas. O grande problema para o país continuava a ser a desigualdade, uma das maiores do mundo. Entretanto, conforme a análise de Resende (2006), é interessante observar que atualmente muitas dessas famílias prescindem da figura masculina, seja o pai, o irmão ou qualquer outro homem. Há cada vez mais famílias com inversão dos papéis clássicos atribuídos ao

---

<sup>2</sup> Recordamos que os anos 1990, foram marcados pela desestabilização econômica, acompanhada de tentativas de amortecimento do conflito gerado pelo foco nos problemas políticos. A Argentina, na maior parte do período, estava sob o governo Carlos Menem (1989-1999), que tinha por missão construir a governabilidade necessária ao progresso democrático. A ele se seguiu o mandato de Fernando de La Rúa, que depois de pouco mais de um ano no poder, conduziu o governo a uma fase de sucessivas crises, com quatro presidentes assumindo o poder e menos de três anos. Na economia, foi neste período que se adotou o receituário neoliberal, com privatizações que levaram à desindustrialização do país, aumento do desemprego e diminuição do crescimento econômico combinado com momentos de euforia de consumo, como quando da adoção do dólar como moeda nacional. Infelizmente, não acessamos dados desagregados para mostrar as diferenças entre esta fase e os dois primeiros anos do governo Kirchner (2003-2007). Já no Paraguai, que vinha enfrentando a crise de esgotamento modelo oligárquico tradicional desde o início dos anos 1980, vivenciou a queda da ditadura Stroessner, que durara quase 40 anos, em 1989, e iniciou um processo de criação do governo democrático cheio de idas e voltas, e até hoje não concluído.

casal, isto é, famílias nas quais o homem fica em casa, cuidando dos afazeres domésticos e dos filhos, enquanto a mulher sai para trabalhar e assim prover a renda necessária à reprodução de todos os membros da família.

Por último, ainda no referente à questão laboral, vale citar as horas dedicadas ao trabalho remunerado e ao trabalho doméstico. Pesquisa patrocinada pela Fundação Carlos Chagas (FCC), com dados até 2002, mostra que enquanto as mulheres dedicam, em média, 20 horas semanais aos cuidados da família e do lar, os homens destinam 7 horas semanais para o serviço doméstico.

Embora o universo da investigação seja menor, o estudo mencionado por Giometti (2007: 49) é esclarecedor. Realizado em Montevideo em 2003, informa que quando o casal tem ao menos um filho menor de 18 anos, a taxa semanal do trabalho feminino não remunerado chega a 62,5 horas; reduzindo-se para 56,6 horas quando não existem filhos. Em relação às mulheres que vivem sós, a taxa está em 30,6 horas.

É provável que a análise acima seja reforçada pela avaliação de outra tendência nascida nos anos 70, aquela que apontava para o crescimento das mulheres na elite política e intelectual. Sabe-se que a participação política das mulheres aumentou, mas em nenhum daqueles países em que a proporção é definida por Lei, atingiu-se a proporção por ela exigida.<sup>3</sup>

Em *Mulheres na elite política brasileira*, o universo da pesquisa está no próprio título. Nele, os dados mostram que a participação feminina na política formal brasileira (considerando os três poderes) é a maior entre os cinco países do Cone Sul. Em 1995, enquanto esta estava em 13,1%, era 3,2% na Argentina; 12,2% no Chile, 3,3% no Paraguai e 2,9% no Uruguai (Avelar, 2001: 52). De imediato, é possível comentar que chama a atenção que Brasil e Chile tenham dados tão diferentes dos outros três, uma discrepância de mais de 10 pontos percentuais entre o melhor e o pior índice. Também é surpreendente que o Paraguai apresente um percentual maior que Argentina e Uruguai, um país que até hoje

---

<sup>3</sup> Apenas Argentina e Brasil apresentam legislação sobre o percentual mínimo de candidaturas femininas. Porém, os próprios partidos políticos têm dificuldade em cumprir a lei e, mesmo quando cumprem, a probabilidade da totalidade de candidatas serem eleitas é quase nula, o que se reflete na pequena ocupação feminina de funções políticas. Vale destacar que a Democracia Cristã chilena adotou espontaneamente a quota de 40% de candidatas femininas para os cargos legislativos.

não ascendeu ao regime democrático, desde que este seja entendido como confiança quantos às regras e incerteza quanto aos resultados.<sup>4</sup>

Por outro lado, os dados nada dizem sobre o *status* dessa participação e, como se sabe, atualmente a Argentina, que apresenta o segundo pior índice, tem uma presidente: Cristina Kirchner. Do ponto de vista do cargo público mais importante, o Cone Sul está muito bem representado, pois também o Chile é governado por uma mulher, Michele Bachelet que, é bom lembrar, foi ministra da Defesa no governo anterior. Por este único dado, 40% do poder regional é feminino. Entretanto, sabemos que este fato é a exceção que confirma a regra.

Seguindo o critério da posição que a mulher ocupa, é possível perceber que se repete na política o que acontece nas empresas: quanto mais alto o cargo e de maior responsabilidade, menor é a participação da mulher. Para os ministérios, por exemplo, esta participação é sazonal, o mesmo não acontecendo com os cargos eletivos. A tabela II reproduz a presença da mulher nos Parlamntos nacionais em dois momentos.<sup>5</sup>

Tabela II: Porcentagem de mulheres nos Parlamntos Nacionais<sup>1</sup>

Ano \ País	Argentina	Brasil	Chile	Paraguai	Uruguai
1998	28	7	8	3	7
2005/6	34	9	15	10	11

<sup>1</sup> Quando o legislativo é organizado de forma bicameral, a taxa se refere à Câmara dos Deputados.  
Fonte: CEPAL (2007)

Estes dados parecem ser mais realistas, ainda que a Argentina se sobressaia, o crescimento de uma eleição para outra, mantém-se na média. A melhor explicação para dados tão positivos parece relacionar-se com a forma da organização da sociedade platina, que aconteceu antes da constituição mesma do Estado e, ainda que sob o autoritarismo, conheceu as *madres de la plaza de mayo*, familiares femininas dos muitos mortos e desaparecidos que construíram uma rede de solidariedade de tal monta que ainda hoje contribuem para a representação feminina na política (Avelar, 2001: 54).

---

<sup>4</sup> Um já antigo artigo defende esta idéia desde seu sugestivo título: “Amas a incerteza e serás democrático”, escrito por Adam PRZEWORSKI. In *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 9, jul., 1984

<sup>5</sup> Dados brutos coletados nos seguintes sítios oficiais: Tribunal Superior Eleitoral, Senado da República, Câmara dos Deputados e Presidência da República dos países aqui representados.

A taxa que causa estranheza é apresentada pelo Brasil, pois tanto há um pequeno percentual de mulheres no legislativo brasileiro quanto seu crescimento é bem menor do que a média apresentada por seus vizinhos. Talvez a explicação para isto esteja sistema eleitoral do país, que exige muito mais votos para a Câmara Federal do que, por exemplo, para o Senado. Por outro lado, a própria forma de organização da sociedade e seu relacionamento com o Estado, parece ser a fonte maior de explicação para este fenômeno. Com um Estado hipertrofiado e vivendo raros momentos democráticos ao longo do século XX, alimentou a dominação tradicional, ao mesmo tempo que dificultou a organização das mulheres. Esta visão é corroborada quando se atenta para a participação feminina nas disputas locais, cuja taxa, em 1998, era 12,64% nos legislativos estaduais (provinciais) e, em 2000, 11,61 nos municipais (ayuntamientos).<sup>6</sup>

O Chile e o Uruguai são bastante semelhantes no que tange à representação feminina na política. Em ambos, não existe cotas para as candidatas; diferente do Brasil, ambos apresentam taxa menor de mulheres no Senado relativamente à Câmara dos Deputados – 4,2% no senado chileno (1997) e 9,7% no uruguaio (2004) – e nenhum deles contava com mulheres no Judiciário Superior (1996).

Já o Paraguai deve ser saudado, pois a despeito de continuar a ser uma sociedade arcaica, que exclui grande parte da população do processo político por meio da violência que marca sistemas de mando tradicionais, apresenta um percentual de mulheres no Parlamento maior do que o brasileiro, o mesmo acontecendo com o crescimento desta participação. Mas, segundo especialistas, a presença feminina no legislativo, em particular no âmbito local, é muito pequena, o que é imputado à forma de organização das listas eleitorais pelos partidos que as colocam no final das listas, inviabilizando as possibilidades de serem eleitas, cumprindo apenas formalmente a legislação que estabelece uma cota feminina de 20%. Também é importante assinalar que apesar da existência de várias mulheres no Judiciário, presença que aumenta na medida em que diminui o escalão (o que confirma que às mulheres são destinados cargos de menor poder de decisão e menor remuneração), em 2004, foi nomeada uma mulher como Ministra da Corte Suprema de Justiça, fato inédito e muito significativo na história deste país (Giacometti, 2006: 40ss.).

---

<sup>6</sup> Dados brutos citados por Avelar, 2001: 67 ss.

Outro dado que representa avanço é a presença feminina em postos ministeriais. Apesar de se poder dizer que participação da mulher no primeiro escalão de governos na América Latina seja excepcional (CEPAL, 2000), parece que nos últimos anos ela vem sendo valorizada pelos governos. Por isso, países como o Uruguai, que nunca teve uma ministra, hoje conta com 4 mulheres, uma delas, Azucena Berrutti, tendo assumido em o Ministério da Defesa em 2005 (deverá deixar o cargo em 01/03/2008, com a reforma ministerial anunciada por Tabaré Vázquez).<sup>7</sup>

Semelhantes dados apresentam-se para todos os atuais governos do Cone Sul. Neste aspecto, a Argentina conta com três ministras – entre elas, Nilda Garré, Ministra da Defesa desde o governo anterior – e quatro secretárias; o Brasil, com três; o Chile com quatro e mais três secretarias, e o Paraguai com uma ministra e cinco secretárias.

Quando o assunto é ciência, as diferenças de distribuição por sexo são bem menores relativamente às encontradas no mercado de trabalho e na política. Por exemplo, as mulheres ocupavam, em 2005, 34,7% dos cargos docentes da Universidade de São Paulo, a maior do Brasil (USP, 2006). Se tomarmos as lideranças em grupos de pesquisa, os homens, em 1995, preenchiam 66% dos postos, caindo para 56% dez anos depois (CNPq, 2007). No vestibular, elas já são maioria: 56%, mas a escolha ainda é por setores considerados femininos: 75% em Educação e 63% em Humanas, enquanto as que optaram por Engenharia não chegam a 30% (FCC, 2004).

As argentinas são maioria entre os egressos do ensino superior, 59,6%, percentual que cai muito quando se trata da pós-graduação, na qual apenas 24% delas estão em cargos de direção, concentrando-se nas Ciências Humanas e Sociais (55%). Já no que se refere à ciência, sua presença no setor era de 49%; confirmando a tendência iniciada em fins dos 1980, percentual que apresenta crescimento de 10 pontos em oito anos (1993-2001). Entretanto, a maioria das mulheres se contava entre os bolsistas e não entre os pesquisadores. Essa disparidade é confirmada no CONICET, no qual elas se concentram nos segmentos mais baixos da carreira (70%), enquanto que no mais alto, elas são 10% contra 24% dos homens (Giacometti, 2005).

---

<sup>7</sup> <http://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2008/02/09/ult1808u111638.jhtm>.

Para os demais países, não temos dados suficientes para a análise. No entanto, é bastante provável que o que se apresentou aqui para Argentina e Brasil, se repita nos outros três. Sabemos, por exemplo, que na Universidad de la República (Uruguai), na qual estão 80% dos universitários, das 14 faculdades e institutos, somente 3 são dirigidas por decanas, todas elas vinculadas à área da saúde (Id., 2007).

Poder-se-ia continuar a análise em outros campos da sociedade, com grande probabilidade de encontrar as mesmas tendências, isto é, as mulheres dos cinco países enfocados, neste início do século XXI, são mais educadas, trabalham mais, ganham menos que seus companheiros homens e têm mais responsabilidade relativamente à família. Essa mesma mulher parece estar tomando consciência de seus direitos, entre os quais o de não sofrer discriminação por gênero, daí pouco a pouco a mulher aumentar sua participação em profissões consideradas masculinas. Tudo isso parece indicar mudanças sutis em como a mulher é vista pela sociedade. Ou, em outros termos, "...a revolução da cidadania tem-se expandido a grupos sociais anteriormente privados de direitos..." (Segal, 1999: 33). Resta ver se nos meios que definem o Estado, nas Forças Armadas, as mesmas propensões são notadas, justamente o objetivo deste trabalho. Antes, porém, a perspectiva adotada exige a avaliação de como a temática da Defesa está inserida nestas sociedades

### **O tema da defesa na sociedade**

Talvez seja defesa o tema que proporciona as melhores chances de avançar na análise comparativa, pois a história recente dos cinco países em apreço é bastante semelhante: na política, em todos eles está em vigência um governo democrático que foi erguido sobre os escombros de regimes burocrático-autoritários (AB); na economia, todos passaram por reformas que enterraram antigos modelos de desenvolvimento – o modelo da ‘dependência imperfeita’, segundo Chico de Oliveira – e adotaram, em maior ou menor grau, com mais ou menos velocidade, o chamado ‘Consenso de Washington’.

Por entendermos que a forma como acontece a passagem dos regimes burocrático-autoritários para os governos democráticos é fundamental para definir a institucionalidade futura,<sup>8</sup> e também que as formas dessas transições condicionam a maneira como a defesa

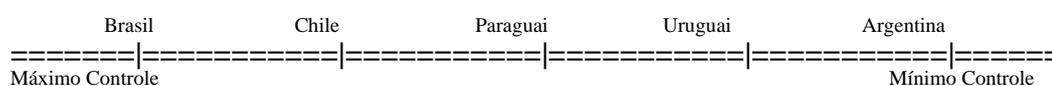
---

<sup>8</sup> A discussão dos processos transicionais dos governos burocrático-autoritários, está fortemente baseada em López (ed.), 2007, exceto para o Paraguai.

transforma-se em um dos temas centrais nas preocupações de nossos países, dedicamos alguns parágrafos ao fenômeno.

Em trabalho feito em 1999, para comparar as transições de regimes AB, colocamos os casos em um gráfico que representava o controle militar sobre tais processos.<sup>9</sup> É importante enfatizar que o desenho nada diz sobre a subordinação das Forças Armadas aos civis que deve resultar da transição. Podemos reproduzir a mesma representação para nossos casos atuais, o que resultaria na seguinte figura:

Figura I



Talvez a posição do Paraguai não represente exatamente seu caso, que também não é exemplo de regimes AB, mas de uma ditadura clássica cuja transição para o governo democrático não foi suficiente para romper com a política tradicional do país. Na verdade, ele constitui um caso *sui generis*, daí colocado como de controle militar intermediário.

A transição do governo dos generais para o governo dos civis no Brasil é conhecida como uma “transição transada” (Share & Mainwaring, 1986). Quer isso dizer que o controle da corporação fardada sobre o processo de constituição da democracia foi bastante grande, o que a fez manter boa parte de suas prerrogativas não apenas ao longo da transição, mas no período posterior.<sup>10</sup> Tal controle é parte significativa da explicação sobre a falta de atenção relativamente à questão da defesa neste país.

Paralelamente ao processo de “transição transada” que, pelas contas mais otimistas, levou 14 anos (entre a posse do Presidente Geisel em 1974, e a promulgação da Constituição, em 1988), o mundo vivia o fim da guerra fria e o aprofundamento do capitalismo financeiro, o que redundou, para as Forças Armadas de países como o Brasil, no que foi chamado de “crise de identidade”, pois elas perdiam, numa única tacada, as três

<sup>9</sup> A referência é “Pensamiento y papel militar en America Latina en el umbral del siglo XXI”. In Diamint, Rut (ed.) (1999). **Control civil y fuerzas armadas** em las nuevas democracias latinoamericanas. Buenos Aires, Nuevohacer, Grupo Editor Latinoamericano.

<sup>10</sup> Trabalhamos detidamente sobre a transição do regime autoritário de base militar no Brasil, centrando a atenção sobre as relações entre civis e militares em *Distensão no Brasil: o projeto militar* (Papirus, 1995). Analisamos a manutenção das prerrogativas nas mãos dos militares, bem como seu espaço no governo dos civis em *A militarização da burocracia* (ed. UNESP, 2004).

hipóteses de guerra – guerra global, subversiva e regional – que balizavam seu preparo e emprego (Vidigal, 1996).

Dez anos depois, já sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso, em maio de 1996, se criou na Câmara dos Deputados, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN). Seis meses depois, em novembro, veio à público o documento “Política de Defesa Nacional”, cujo caráter genérico sugere que a postura cautelosa do governo foi consequência de negociações com o meio militar (Fuccille, 2006). O Ministério da Defesa (MD), entretanto, ainda demoraria três anos para ser instituído, o que aconteceu em janeiro de 1999, e representou um avanço na subordinação militar ao poder civil. Entretanto, sua existência não é suficiente para resolver os problemas da defesa e muito menos fomentar o debate com a sociedade civil.

Segundo a Constituição brasileira de 1988, entre as funções das Forças Armadas está a “manutenção da Lei e da Ordem”. Esta é a única temática que empolga a sociedade, o que é fácil de explicar.<sup>11</sup> Uma das principais razões está na adoção de planos econômicos que aumentam a pobreza ao mesmo tempo que diminuem a assistência do Estado, combinado com o crescimento da violência urbana, com destaque para os crimes ligados ao tráfico de drogas e armas. O resultado do emprego das Forças Armadas na segurança pública é a banalização do uso das forças de defesa do país, reforçando a falta de conhecimento do governo para compreender a desproporção das forças empregadas.

No intuito de legalizar a atuação castrense na segurança pública, ao longo dos últimos dois governos adotaram-se leis que regulam o emprego das Forças Armadas no cumprimento constitucional da “lei e da ordem”.<sup>12</sup> O governo Lula foi mais além e criou uma unidade especial composta por soldados da Polícia do Exército, treinada especificamente para ações de garantia da lei e da ordem.<sup>13</sup>

Em resumo, é verdade que hoje o tema da defesa é foco de interesse. Tanto assim que se criou uma Associação Brasileira de Estudos da Defesa (ABED) que, em seu

---

<sup>11</sup> Pesquisa realizada dois anos depois da ECO-92 – reunião mundial sobre meio ambiente, cuja sede foi a cidade do Rio de Janeiro, durante a qual a segurança do município ficou sob a supervisão das Forças Armadas – no Estado do Rio de Janeiro, dava conta que 89% da população apoiava o emprego das Forças Armadas em ações de segurança pública. Cf. *Jornal do Brasil*, 24/10/1994.

<sup>12</sup> As leis em tela são: Lei-Complementar nº 97, de 09/06/1999, modificada pela Lei-Complementar nº 117, de 02/09/2004 e Decreto-Presidential nº 3897, de 24/08/2001.

<sup>13</sup> Observatório Cone Sul de Defesa e Forças Armadas – Informe Brasil nº 129, de 19/06/04 a 25/06/04.

Primeiro Encontro, realizado em setembro de 2007, contou com mais de 100 trabalhos escritos. O Ministério da Defesa, no entanto, não acompanhou a expansão do debate, extinguindo secretarias e cargos civis.<sup>14</sup> Destarte terem sido elaborados dois Documentos de Política de Defesa Nacional, este tema ainda não ganhou o *status* de Política Pública, isto é, um plano de ação que se fundamenta na discussão pela sociedade do que é prioritário para essa mesma sociedade.

O Chile também vivenciou uma transição controlada.<sup>15</sup> No entanto, diferente do Brasil, o controle dos militares sobre o processo foi muito menor, pois as Forças Armadas daquele país jamais estiveram encrostadas no poder político. Ao contrário, o golpe militar de 1973, representou um momento excepcional e o apoio ao regime de Pinochet se explica pela consistência da direita do país e não pela politização das Forças Armadas. Aliás, diferente da maioria de seus vizinhos, havia uma forte tradição democrática antes do golpe e, portanto, tratava-se apenas de restaurar as instituições e não criá-las.

Outros três fatores auxiliaram no formato da transição chilena. Em primeiro lugar, seu início aconteceu num momento de relativo sucesso econômico. Em segundo, não houve polarização e nem fragmentação das Forças Armadas e elas não foram responsabilizadas diretamente pela repressão (Valenzuela, 1989). Terceiro, o apoio externo aos democratas, revelado especialmente na fiscalização do plebiscito de 1988, foi grande. Além disso, a transição chilena comportou uma *decisão de retirada*, na medida em que Pinochet aceitou os resultados do plebiscito e convocou eleições diretas, dando posse ao presidente eleito.

Por outro lado, a permanência de Pinochet à frente das Forças Armadas, se garantiu estabilidade à transição e controle sobre o setor militar, criou uma situação inusitada e sem precedentes: o comando-em-chefe das Forças Armadas como cargo independente da chefia do Estado, o que provocou uma dualidade de poder que poderia gerar crises e por em risco

---

<sup>14</sup> Entre os trabalhos, nenhum era originário de funcionários do MD. Se houve a presença de muitos militares, a maior parte deles veio da Academia da Força Aérea (localizada a pouco mais de 50Km do local do evento) ou dos programas Pró-Defesa, este último criado em parceria com a CAPES com o objetivo de capacitar as Forças em nível de pós-graduação.

<sup>15</sup> Apesar de aceitarmos o modelo proposto por O'Donnell, entendemos que a nomenclatura dada às transições (por pactos ou por colapso) não representa o fenômeno. Por isso, preferimos adotar outra forma de nomeá-las, "transições controladas" para aquelas em que a saída de elite autoritária é contínua e sem sobressaltos, haja ou não pactos ao longo do processo. Já naqueles casos em que o governo autoritário termina de forma abrupta, somente por comodismo podem ser chamadas de transição, pois há uma precipitação, sem tempo para avaliar como reconstruir as instituições.

a própria continuidade do processo de reconstrução da democracia. Essa dualidade criou um descompasso entre os avanços na arena política e a inserção das Forças Armadas na democracia (Gutiérrez, 2007).

No Chile, levar o setor castrense à institucionalidade democrática é explicação fundamental para a produção do Livro de Defesa Nacional – chamados “libros blancos”. O primeiro foi criado em 1997, e pode ser considerado “um verdadeiro artefato político da transição, pois fez com que se confrontassem as posturas civis e as idéias hegemônicas dos militares” (Id. Ib.: 90).

Aspecto distintivo da realidade chilena relativamente aos seus vizinhos do Cone-Sul, foi sua capacidade de manutenção e desenvolvimento do setor de Defesa, em especial no âmbito material. A *Lei de Reserva do Cobre*, associada aos ganhos econômicos e à existência de alguns contenciosos, jamais gerou questionamentos a respeito da necessidade ou não de ter Forças Armadas e, apesar das crescentes desigualdades sociais, o orçamento militar proporcionou ascensão da capacidade militar do país (DEF, nov., 2007).

Aos fatores mencionados pode-se creditar a justificativa para o envolvimento da sociedade civil nos temas da Defesa. De fato, desde 1990, a sociedade chilena deixa de perceber o tema como uma questão militar, notando que decisões neste âmbito interferem nos interesses de cada cidadão. Dois outros fatores incidiram positivamente no aumento da visibilidade da defesa, as mudanças no Serviço Militar Obrigatório e a entrada das mulheres na carreira militar.

Atualizando o tema, um novo *Libro Blanco* é editado em 2002, que indica a intenção de transparência do setor para com a sociedade civil, que ganha uma nova oportunidade de conhecer e interferir nas questões de defesa por meio do diálogo entre atores militares, acadêmicos, políticos e econômicos. Uma vez mais, a despeito das tentativas de controle da elite autoritária sobre a transição, os chilenos mostraram sua capacidade de alimentar a democracia.

Legalmente, a segurança nacional é parte das funções das Forças Armadas, mas elas só atuam internamente em duas situações específicas: garantem a segurança durante processos eleitorais e no apoio às forças de segurança pública. Sua missão precípua é atuar contra ameaças externas. Os militares da ativa não podem assumir funções de ministro e

nenhum militar retirado assumiu o Ministério da Defesa nos últimos anos, que foi ocupado, inclusive, por duas mulheres.

Pode-se dizer que falta realizar algumas reformas, como revisar a Lei do Cobre – o que proporcionará maior controle monetário sobre as FFAA e, conseqüentemente, a modernização da economia da defesa –, impulsionar a cooperação regional – o que auxiliará a responder às pendências com os países do norte –, reorganizar o Ministério da Defesa – que levará ao maior controle parlamentar das questões de defesa e modernização militar – e, não menos importante, reformar a carreira militar, o que redundará em maior profissionalização castrense, mantendo os gastos e ampliando as capacidades das Forças Armadas (Gutiérrez, 2007: 111-2).

No Paraguai, Nicanor Duarte Frutos é o quinto presidente a assumir o poder depois da queda de Alfredo Stroessner, em 1989. Porém, os passos dados ao longo desses quase 20 anos, não foram suficientes para organizar seu setor de defesa ou suas Forças Armadas. Ao longo deste período, fundou-se um novo governo, consubstanciado especialmente na nova Carta Constitucional, de 1992. Porém, não se pode dizer que a democracia, mesmo na acepção minimalista aqui abraçada, como um conjunto de regras que promove a certeza quando ao processo e a incerteza quanto aos resultados, foi edificada. Ao contrário, como exemplificado em vários momentos, o país necessita apoiar-se em seus vizinhos para que as regras do jogo, fundamento do regime democrático, sejam respeitadas. É provável que sem as pressões externas, uma nova ditadura tivesse se organizado no país.

As instituições continuam débeis, o que indica que diante de um Estado por construir, não espanta que a defesa e, conseqüentemente o tema militar, seja um “não assunto”<sup>16</sup> da agenda política paraguaia. O mesmo Partido Colorado, que reorganizou as Forças Armadas (1947) e cimentou a coalizão de poder que deu sustentação aos 35 anos da ditadura Stroessner (1954-1989), lidera o processo de transição e impede a o surgimento de alternativas à organização tradicional do poder.<sup>17</sup> Pior, diferente de seus vizinhos, nos quais

---

<sup>16</sup> A expressão é usada por Julián González Guyer, para tratar da “questão militar” no período transicional uruguaio, em *Relaciones FF.AA. y sociedad en Uruguay*. In López, ed., 2007.

<sup>17</sup> Para se ter uma idéia, nas eleições legislativas de 2003, dos 14 partidos inscritos, apenas 6 elegeram senadores – dois deles com percentual menor do que o atingido pelos votos em branco: 2,5% - e 5 elegeram deputados. O Partido Colorado (atualmente Associação Nacional Republicana, ANR) obteve 32,93% e o Partido Liberal, 24,27% no Senado; o mesmo sucedendo na Câmara dos Deputados, com 37% e 21%

se logrou uma atomização dos atores, em especial de partidos políticos de oposição, neste país “...tivemos e continuaremos a ter dificuldades em superar o esquema bi-partidário e uma terceira força não consegue abrir caminho e nem capitalizar o descontentamento e os erros dos seus adversários.” (POJOAJU, 2005: 2).

Concentrando a atenção sobre o tema das Forças Armadas, novamente o Paraguai representa um caso único no Cone Sul, pois enquanto nos quatro outros países as Forças Armadas eram retiradas do poder, a transição paraguaia começou por iniciativa militar, com o golpe comandado pelo gen. Andrés Rodríguez, de 03 de fevereiro de 1989 que colocou fim à ditadura de Stroessner. O gen. Rodríguez, eleito pouco depois com 74% dos votos, permaneceu no poder até 1992 e, portanto, liderou a constituinte. Entretanto, não seria este o militar mais famoso do processo que então dava seus primeiros passos. Esse posto ficaria com o general Lino Olviedo, como comentado mais à frente.

Pelas novas regras, as funções das Forças Armadas concentram-se na Defesa, entendida basicamente como manutenção da integridade territorial, da organização política e das autoridades legítimas do Estado. Por isso, restringe-se ao âmbito externo. Porém, a Constituição permite que o Presidente, diante de uma grave crise, excepcionalmente e por meio de decreto específico, as utilize para resolver problemas de segurança interna. Em contrapartida, os militares da ativa não podem ocupar cargos públicos, o que inclui o Ministério da Defesa (Donadio, 2005).

Se a transição paraguaia foi/é diferente das então conhecidas, há grande semelhança nas razões desta transição. Tomando as causas mais visíveis da queda da ditadura, percebe-se que são semelhantes àquelas que levaram à transição de regimes burocrático-autoritários: crise sucessória, concentração de renda, recessão econômica, endividamento externo, esgotamento das políticas clientelistas, etc. Como foi uma transição controlada, seus primeiros anos foram mais estáveis, crescendo a incerteza própria dos regimes democráticos com seu avanço, incerteza esta que muitas vezes foi confundida com instabilidade.

---

respectivamente. Nos governos locais, a hegemonia da ANR é patente, tendo eleito 49,46% dos intendentess, enquanto o PL ficou com 33,88%.

Se até 1989, as Forças Armadas estavam imunes ao poder, porque cooptadas pelo Partido Colorado e controladas pelo ditador, a partir daquele momento, quebrou-se a relação que sustentava a relativa tranqüilidade da elite no poder, culminando na divisão interna do Partido Colorado tendo à frente de uma dessas facções o general Lino Olviedo, fiel da balança na eleição de Wasmosy (1992-1998) e líder do golpe militar fracassado de 1996. Preso, não se afastou da política e conseguiu eleger um títere, Raul Cubas Grau, em 1998. Empossado, o novo Presidente indulta Olviedo e enfrenta seu próprio vice, Luis Argaña, que incita o Parlamento a promover o impedimento do Presidente. Sete meses depois, Argaña é assassinado, causando protestos e levando à saída de Cubas. Um novo golpe é tentado, mas fracassa e, com isso, as Forças Armadas, agora com seus membros proibidos de filiação partidária, perdem sua capacidade de barganha no Partido Colorado.

Interessante observar que é justamente nesses anos que se vive o que foi chamado por Facetti (2007) de “primavera do debate sobre defesa”, quando sociedade civil e política passaram a discutir o tema e mostrar a necessidade de reforma das Forças Armadas. Este debate criou uma massa crítica capaz de dar ao país um corpo legal e político que democratizasse o tema. Entretanto, em 2000, o debate se perde e o tema da defesa volta a ser preocupação apenas dos militares.

Com o fim do século XX, o Paraguai fecha um ciclo importante de sua vida política e, apesar das grandes dificuldades, começa a construir uma burocracia que permite a edificação do Estado e a superação definitiva da sua política tradicional. Suas Forças Armadas, que precisam ser reconstruídas como uma verdadeira burocracia e não como forças patrimoniais do pequeno número dos “donos do poder”, voltam-se para si próprias, como outras corporações, cada uma preocupada com sua própria reforma e por isso, com vida independente e sem interferência externa. Em outras palavras, estas mudanças, que objetivam institucionalizar a corporação, são necessárias e urgentes, mas são “não assunto” da pauta política, incluindo a dos representantes dos cidadãos.

Classificamos o Uruguai como um caso de transição controlada, mas em relação ao Chile, foi muito mais condicionada por acordos políticos entre as forças que re-emergiram imediatamente após os primeiros sinais de superação do regime AB do que pelas Forças Armadas. O que garantiu tal desenho, foi a estabilidade institucional do país: mesmo

durante os anos autoritários (1973-1985), não se promoveram grandes mudanças, tendo um exemplo na legislação referente à defesa e forças armadas (González, 2007: 116).

O fato das Forças Armadas pouco participarem do processo político, tendo sido em 1973 a primeira vez que elas se convertem em ator decisivo para a consolidação do regime – cuja inauguração foi promovida pelo presidente eleito Juan Bordaberry – é essencial para explicar a forma da transição. Da mesma forma que no Chile, buscou-se legitimar o regime autoritário por meio de plebiscito (1980), mas ele fracassou. O início da transição data de cinco anos depois, quando as Forças Armadas no governo permitem que os partidos disputem eleições, mantendo a proibição para a Frente Ampla – encaradas por elas como ‘inimigo interno’. Tanto os primeiros quanto a Frente Ampla saem do pleito vitoriosas, pois são consagrados pelas urnas, respectivamente, os reconhecidamente anti-autoritários e o voto branco (id., ib.: 121).

Semelhante ao Brasil, os uruguaios não revisaram seu passado, particularmente na violação dos direitos humanos. Para proteger a instituição castrense, foi aprovada, em 1986, a Lei de Validade da Pretensão Punitiva do Estado, confirmada por meio de *referendum* popular três anos depois. A vigência desta lei pode ser parcialmente responsabilizada pelas dificuldades em promover uma reforma militar. Contudo, a vitória da Frente Ampla elegendo o presidente Tabaré Vázquez, a conquista de maioria parlamentar e de 8 entre os 19 departamentos/Estados do país, permite ao governo cumprir seu programa, no qual se inclui a revisão da Lei de Validade, entre outras relativas à defesa e forças armadas.

Muito diferente do Chile, no qual o próprio enterro de Pinochet constituiu-se em momento de mobilização inclusive de apoio ao ex-ditador, no Uruguai nenhum grupo assumiu a defesa do regime autoritário explicitamente. É por isso que se pode falar em “restauração” do regime anterior neste caso, mas não no primeiro. O ressurgimento dos partidos políticos, quase intactos, nas eleições de 1984, é exemplo nesta direção. Conseqüentemente, defesa e forças armadas continuam a ser “não assuntos”, pois

(...) ao longo da história de sua vida institucional contemporânea, o Uruguai evitou, quase sistematicamente, debater publicamente os temas de defesa e política militar (...) Na base de tais definições, por outro lado, está a problemática da subordinação militar às autoridades políticas legítimas (...) (id., ib.: 130)

Pode-se dizer que esta omissão influiu sobremaneira na definição das funções das Forças Armadas. É por isso que, como no Brasil, elas são responsáveis pela segurança interna e por atos alheios à sua formação, chamados de “conveniência pública” – o que chamamos de funções subsidiárias –, desde que incitadas pelo Presidente da República. Relativamente aos cargos públicos, é vedado aos militares assumirem ministérios se na ativa, e o Ministério da Defesa uruguaio tem sido sistematicamente ocupado por civis e teve à sua frente uma mulher, Azucena Berruti (2005-08).

Justamente por essa tradição de tratar a defesa e as questões militares como “não assunto”, é que a iniciativa do governo Tabaré Vázquez de provocar a discussão com a finalidade de traçar as bases de um Livro Branco, iniciada em 2005, causa um positivo estranhamento. Contando com o apoio do PNUD, o debate buscou atingir o cidadão comum, dando-lhe a oportunidade de opinar utilizando a página web do Ministério da Defesa.<sup>18</sup> A primeira fase deste projeto finalizou-se e está subsidiando a edificação da Lei de Defesa. A ela devem se seguir duas outras, objetivando respectivamente, subsidiar a feitura de uma Lei Orgânica das Forças Armadas e uma Lei de Inteligência (Bésio, 2007).

O processo de reconstrução da democracia na Argentina, conforme um especialista, só por licenciosidade lingüística se pode nomear de ‘transição’. Na verdade, com os fracassos econômicos e das Malvinas, houve uma “debandada” dos militares dos postos de decisão do país (Saint-Pierre, 1995). Com isso, as Forças Armadas não poderiam ter controle, ainda que mínimo, sobre a reconstrução das instituições democráticas.

Por outro lado, a elite civil não aproveitou os sinais que apontavam para a edificação de um governo de conciliação antes da experiência das Malvinas que pudesse conduzir a um processo negociado de retorno à democracia. Com a derrota nas Malvinas, o pouco apoio ao governo se deteriorou, levando à quase completa reprovação dos militares pela sociedade civil e a graves dissensões internas às próprias Forças, mas não houve uma derrota completa destas, o que permitiu que elas mantivessem o controle sobre como deixar o Estado.

Outro fator condicionante é, conforme afirmado antes, que as transição dos regimes AB aconteceram paralelamente ao fim da guerra fria, que gerou a “crise de identidade” das

---

<sup>18</sup> Veja: <http://www.mdn.gub.uy/pages/debmes1.asp>

Forças Armadas pela perda das hipóteses de guerra que balizavam o preparo castrense na região, inclusive na Argentina, mesmo considerando que o país tinha alguns contenciosos (com o Chile, por exemplo) naquele período.

Apesar de iniciar-se sem um plano definido, com a burocracia destroçada pela divisão entre as Forças promovida pelos sete anos do regime AB, a transição argentina foi marcada pelo relativo sucesso na edificação de instituições democráticas que reorganizaram as relações entre civis e militares, paulatinamente estabelecendo a completa subordinação dos segundos relativamente aos primeiros. Assim, quando a primeira mulher assumiu o Ministério da Defesa, no governo Néstor Kirchner (2003-2007), pode-se dizer que quase todos os temas relacionados com Defesa e Forças Armadas estavam equacionados, o que significa que o país está muito à frente de seus vizinhos nesta matéria.

A despeito de ter vivido algumas revoltas originadas nos quartéis – os movimentos “cara pintada” –, desde o primeiro momento, com Raul Alfonsín (1983-89), passou a redefinir as relações entre civis e militares. Foram tomadas medidas em três campos independentes de modo simultâneo: o julgamento do passado, a reforma das Forças Armadas e da Defesa (López, 2007).

No referente aos julgamentos, apenas os juizados de primeira instância permaneceram como Justiça Militar, que abandonou o processo aberto contra os membros das juntas que governaram ao longo do AB. Porém, as demais instâncias, agora de Justiça Civil, pronunciaram-se pela condenação, confirmada em dezembro de 1985. Em razão dos aquartelamentos, o governo cedeu e no final de 1987, promulgou a Lei de Obediência Devida, que impediu que se revisasse todo o passado, frustrando expectativas antes criadas (id., ib.). A pá de cal definitiva foi jogada por Carlos Menem (1989-99) que, mesmo sem respaldo legal, indultou vários militares ainda no primeiro ano de seu governo. Porém, Kirchner, com posição firme diante da obrigação de subordinar os militares pelo exercício da autoridade, revogou as leis e os indultos, permitindo a abertura de novos processos e, portanto, a revisão do passado.

No âmbito da reforma das Forças Armadas, já em 1983, o governo radical promulgou leis e instruiu a burocracia de forma a desmilitarizar o Estado e reestruturar o Ministério da Defesa, concentrando o poder de comando nas mãos do Presidente da

República e centralizando as decisões relativas ao setor militar no Ministério, que foi aparelhado por funcionários civis (Winand & Saint-Pierre, 2007). Menem, neste aspecto, apenas aproveitou-se da herança de seu antecessor combinada com a habilidade em estabilizar os meios castrenses, o que lhe permitiu construir uma política militar condenada naquele momento, mas hoje avaliada como “antevisão”, pois soube perceber as mudanças internacionais que exigiam novas missões para as forças armadas (López, 2007: 31-2).

Na área da Defesa, os descompassos foram maiores, pois o governo não agiu com a mobilidade mostrada nos dois temas anteriores, até porque a Lei de Defesa é o ponto culminante das reformas e, portanto, as outras duas deveriam precedê-la. Por outro lado, cada governo contribuiu para o fortalecimento da área. Quem tomou a iniciativa neste aspecto foi o Legislativo, mas de forma tão errática que apenas em dezembro de 1987, a Lei foi aprovada definitivamente.

A Lei de Defesa argentina é a mais completa e condizente com a atual realidade relativamente aos demais países aqui enfocados, estabelecendo de forma definitiva a diferença entre segurança e defesa, neste caso restringindo as missões castrenses às agressões externas. Foi também neste período que se fez a Lei de Segurança Interna, sancionada em 1992. No governo Kirchner, se promoveu, já no âmbito do Ministério, a reforma militar, com base em uma nova doutrina, muito longe daquela que formou gerações de soldados.

É verdade que o processo de reconstrução da democracia na Argentina foi marcado por idas e vindas. Porém, embora a Defesa não seja o tema mais central do debate, ela é tratada como uma política pública e, mais importante, cada uma das ações realizadas, além de reforçar o controle civil, também

(...) foi construindo neste período uma cultura de Defesa que encontra na educação um fator chave. A despeito da oferta de cursos de especialização [em defesa] para civis não ser muito grande, cada vez mais civis (e estes cada vez mais jovens) inscrevem-se nos cursos oferecidos pela Escola de Defesa Nacional. Esta tendência poderá redundar na oferta de cursos nesta área no âmbito das universidades. A educação também cria oportunidades de interação civil-militar, e os institutos de formação castrense já abriram suas portas à sociedade. (Tibiletti, 2007: 105)

Um tema correlato que mereceria ser discutido, é a percepção das ameaças por parte dos países. Conforme apresenta Segal (1999), existe uma correlação direta entre aumento

das ameaças e ingresso das mulheres nas Forças Armadas. É por isso que em períodos de guerra, nota-se o incremento do recrutamento feminino e sua diminuição (e maiores obstáculos) nos momentos de baixa percepção de ameaças. Evidentemente que este não é um fator isolado e, como aqui discutido, não é o mais importante para nossas sociedades. Ainda assim, lembrá-lo é importante para conduzir pesquisas futuras.

### **Ingresso feminino nas Forças Armadas e participação da militar em missões de paz**

Desde a Conferência das Nações Unidas sobre as Mulheres, realizada em Nairóbi em 1985, a ONU passou a trabalhar pela igualdade dos direitos entre mulheres e homens e impulsionar a adoção da perspectiva de gênero em suas ações, objetivando respeitar definitivamente sua Carta de fundação, que prevê a igualdade humana. Entretanto, foi preciso superar a guerra fria para que a ONU compreendesse que a igualdade de gênero ia além das declarações e começasse a, definitivamente, incentivar a incorporação das mulheres em processos de mediação de conflitos (Izzo, 2007).

É provável que a mudança de comportamento da ONU relativamente à participação das mulheres em processos de paz decorra essencialmente de três fatores. Em primeiro lugar, é preciso considerar o aumento das intervenções da ONU no mundo; desde sua criação até o fim da guerra fria (1989), foram 18 operações, número que subiu para 44 desde então até o presente (1990-2007).<sup>19</sup> Outro fator de extrema importância foi a mudança no caráter das intervenções: já não se trata apenas de mediar conflitos, mas de reconstruir países; se antes a ONU promovia *Peacekeeping Operations*, hoje também se realiza *Peace-building Operations*. O terceiro fator decorre da evolução do papel da mulher na sociedade; a ONU acompanhou as transformações no comportamento das mulheres desde o final dos anos 60, o que implica em maiores direitos e responsabilidades. Neste aspecto, as diferentes organizações que atuam nas regiões de conflitos foram fundamentais, pois acompanharam, na prática e cotidianamente, o desempenho positivo que as mulheres exercem em situações limites (UNIFEM, 2003).

Foi em 1995, na IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, que se admitiu explicitamente a importância da inclusão feminina nos processos de construção da paz.

---

<sup>19</sup> Dados da ONU, disponíveis em <<http://www.un.org/Depts/dpko/list/list.pdf>>, Consultado em 07/01/2008.

Segundo o texto final da reunião, intitulada “Declaração de Pequim”, a ONU se convenceu que:

A paz local, nacional, regional e global é alcançável e está necessariamente relacionada com os avanços das mulheres, que constituem uma força fundamental para a liderança, a solução de conflitos e a promoção de uma paz duradoura em todos os níveis;<sup>20</sup>

Só depois de 5 anos, porém, é que esta perspectiva foi definitivamente incorporada, conforme decisão do Conselho de Segurança expressas nas Resoluções 1325 e 1327, ambas de 2000. Na primeira, pode-se ler:

*Reafirmando* o importante papel das mulheres na prevenção e solução dos conflitos, bem como na construção da paz, e *enfatizando* a importância de sua participação igualitária e pleno envolvimento em todos os esforços para a manutenção e promoção da paz e da segurança, vemos a necessidade de implementar a presença das mulheres como decisoras (their role in decision-making) com relação à prevenção e solução de conflitos (ONU-CS, 2000a).<sup>21</sup>

Poucos meses depois, na Resolução 1327, volta a enfatizar:

*Reafirmamos* o importante papel assumido pelas mulheres na prevenção e solução dos conflitos, bem como na construção da paz (peace-building) pós-conflito, e *endossamos veementemente* a urgência em se adotar uma perspectiva de gênero nas operações de manutenção da paz (peacekeeping operations) (ONU-CS, 2000b).

Apesar das declarações, a presença das mulheres nas atuais missões de paz das Nações Unidas não passa de 3%, e a única missão que recebeu um contingente 100% feminino foi a da Libéria (UNOMIL), para a qual foram enviadas, em janeiro de 2007, aproximadamente 150 recrutas indianas para treinar a Polícia Nacional. A UNOMIL conta com cerca de 15.000 capacetes azuis (ONU, 2007b)

Uma ação que deve ser louvada foi a promoção, pela OEA, do *Curso de Capacitação sobre Gênero, Conflito e Construção da Paz*. Este curso objetivava “promover a inclusão da mulher nos processos de resolução de conflitos e construção da paz nas Américas, e integrar uma perspectiva de gênero em seu desenho e implementação”. Financiado pelo governo chinês e realizado em 2005, capacitou 20 mulheres e 10 homens na Região Andina (primeira etapa) e 21 mulheres e 9 homens na Região Centro-americana (segunda etapa). A OEA, ao tomar esta

---

<sup>20</sup> Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/doc/pequim95.htm>. Visitado em 15/04/2004.

<sup>21</sup> Consultado em 25/01/2008 em <<http://www.un.org/Docs/scres/2000/sc2000.htm>>. Ênfases no original.

iniciativa, explicita seu apoio à “implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança Permanente da ONU, aprovada em 2000, que busca a participação das mulheres em processos de paz e resolução de conflitos.” (OEA, 2007: 6).

Os alunos do curso – representantes de governos, da sociedade civil, das áreas de segurança e acadêmica –, além de elaborarem um dossiê com medidas para as regiões mencionadas, criaram a rede de troca de experiência “genero y paz americas” e atingiram um “efeito multiplicador”: na Colômbia, o ministério das Relações Exteriores, promoveu um curso semelhante em duas oportunidades ao longo de 2006. Também foi creditado a essa iniciativa a incorporação de uma especialista em gênero à equipe da Missão de Apoio ao Processo de Paz na Colômbia (*MAPP*) (id., IB.: 11-2).

É importante salientar que reconhecer a importância da mulher na solução de conflitos e, mais ainda, superando a visão de tomar a mulher sempre como vítima, negando sua indelével presença para a construção da paz, representa um notável avanço. Nas Américas, ainda que várias lideranças femininas tenham se destacado nos processos de paz, é quase nula a presença da mulher enquanto militar, ainda menor o é nas operações dos capacetes azuis.

No Brasil, país que participa das Missões de Paz desde antes da formação da ONU,<sup>22</sup> há pouco ou mesmo nenhum interesse nessa discussão, isto é, mesmo quando o assunto tem por finalidade o papel que cabe às Forças Armadas, o tema das missões da ONU sequer é tocado, enquanto a relação entre gênero e paz não se coloca. Para se ter uma idéia, o semanário *Veja*, revista de grande circulação nacional, teve como tema central de sua edição de 28/11/2007, uma reportagem sobre as Forças Armadas brasileiras. Nas 12 páginas dedicadas ao debate, não é citado nem a palavra paz e nem algo que indique a presença feminina neste assunto.

Hoje, na Argentina, ao contrário, a presença feminina nas Forças é parte das políticas levadas a cabo pelo Ministério da Defesa. Conforme mencionado antes, a forma de reconstrução da democracia no país foi fundamental para a implementação de políticas castrenses e, talvez por ter à frente uma mulher (impensável no caso brasileiro), o tema tenha sido central ao debate da reforma militar que se processou no último governo (2003-

---

<sup>22</sup> A primeira participação brasileira em iniciativas de manutenção da paz, foi em 1933-34, quando um oficial da Marinha foi incorporado à Comissão da Liga das Nações que administrou a região de Letícia (Fontoura, 2005: 211).

2008). No entanto, isso não implica em superar os preconceitos em relação à presença feminina no interior das Forças.

É próprio da sociedade contemporânea atribuir valor positivo às diferenças individuais, o que inclui as funções profissionais. Assim, quanto maior as diferenças individuais, menores serão as diferenças de gênero, pois as tarefas serão atribuídas às habilidades e não às diferenças ‘naturais’ entre homens e mulheres (Segal, 1999: 34-6). Pode-se notar também que em nossas sociedades está se erigindo uma cultura de igualdade entre os sexos, cultura que foi impulsionada pelos processos de democratização. Como conseqüência, as forças armadas se abrem para as mulheres. A Tabela III a seguir, apresenta dados que confirmam esta percepção.

Tabela III: Ano de incorporação às Forças Armadas (Serviços e Quadros)

País \ Força	Argentina	Brasil	Chile	Paraguai	Uruguai
Armada	1981	1980 <sup>1</sup>	----	-----	1998
Exército	1982	1992	1974	1973 <sup>2</sup>	1996
Força Aérea	1980	1982	1974	-----	1994

<sup>1</sup> Nesta data se permitiu a entrada das mulheres no Corpo Auxiliar. Foi somente em 1998, que as mulheres puderam entrar de fato e de direito na Marinha, quando passam a ser tratadas pelo Estatuto Militar.

<sup>2</sup> Semelhante ao caso brasileiro, as mulheres tinham acesso ao Quadro de Serviço (Médicas, Veterinárias, Advogadas, etc.). A incorporação de fato às Forças aconteceu em 2003.

Fonte: Atlas Comparativo de la Defensa en América Latina – Edición 2005, p. 84-5

Pela tabela, verifica-se que nos países do Cone Sul, o recrutamento feminino, em linhas gerais, aconteceu paralelamente às reuniões mundiais sobre igualdade de gênero. A primeira delas teve lugar no México, em 1975. Porém, como mencionado antes, é entre meados dos 1980 e 1990 que ganham maior ressonância. Além disso, nos casos dos países do Cone Sul, o tema foi influenciado positivamente pela democratização que se processava no mesmo período.

Os dados da tabela III confirmam também que a entrada feminina na caserna acontece por meio de funções identificadas como apropriadas para as mulheres pela sociedade, ou seja, são os quadros de saúde, administração ou a Arma de Intendência que se abrem para a mulher. Como pode ser visto na tabela IV abaixo, geralmente há um intervalo de tempo para que patentes mais altas sejam disponibilizadas para ambos os sexos e são raros os casos nos quais a mulher pode fazer carreira em armas de combate.

Tabela IV: Incorporação Feminina às Forças Armadas (Comando)

Força \ País	Argentina	Brasil	Chile	Paraguai	Uruguai
Armada	2001	----	----	2003	2000
Exército	1997	----	1995	2003	1998
Força Aérea	2001	2001	2000	2003	1997

Fonte: Atlas Comparativo de la Defensa en América Latina – Edición 2007, p. 99

Entre os cinco países, o único que não tem nenhuma restrição para as mulheres nas Forças Armadas é o Uruguai. Nos demais, são impedidas de assumir funções em submarinos e em forças especiais. Segundo dados de 2004, apenas a Argentina proibia às mulheres de assumir cargos em funções de combate em todas as Forças. Brasil, Chile e Paraguai, permitem o acesso a armas de combate na Força Aérea.

A incorporação das mulheres às Forças Armadas é um processo que ainda está em curso, pois há países que se quer promoveram uma reforma militar – o Brasil, por exemplo. Neste aspecto, as Forças Armadas argentinas apresentam-se melhor estruturadas relativamente aos seus vizinhos e tudo indica que é a que possui o maior contingente feminino. Conforme pronunciamento da Ministra da Defesa, Dra. Nilda Garré,<sup>23</sup> cerca de 1/3 do total das Forças é ocupado por mulheres.

No Brasil, o primeiro contingente em armas de combate diplomou-se em 2006. Foram cinco mulheres concluintes da Academia da Força Aérea – AFA, que hoje são Aviadoras e, portanto, podem chegar ao Comando da Força em alguns lustros. No sentido contrário, lembramos o projeto-piloto implantado pelo Exército em 1998, na Amazônia. Nele, as mulheres atuaram como atiradoras, por meio do Serviço Militar Feminino Voluntário, que parecia ser uma experiência para futura integração das mulheres às armas de combate. Entretanto, tal projeto foi desativado em 2002, sem que resultasse na incorporação das mulheres no trabalho de selva (Grupo Abril, 1998).

O caso chileno é conhecido pela sistemática modernização de suas Forças. Tendo verba disponível (Lei Secreta do Cobre), gerada pela alta internacional dos preços do cobre, e escassos controles governamentais sobre o Ministério da Defesa, o país hoje ocupa o terceiro lugar em capacidade militar na região, com a quase totalidade dos equipamentos

<sup>23</sup>Discurso da Ministra da Defesa, Dra. Nilda Garré, em 07/03/2006 no Cíclo de Conferências “Las Mujeres y sus Luchas em la Historia Argentina”. Disponível em: [http://www.mindef.gov.ar/discursos\\_garre.asp?Id=714](http://www.mindef.gov.ar/discursos_garre.asp?Id=714). Consultado em 20/02/2006.

adquiridos para entrar em operação até o final de 2008 (Calle, 2007: 34). Na questão de gênero, no entanto, não se repete o mesmo e o comportamento é semelhante ao brasileiro, apenas a Força Aérea permitindo que as mulheres exerçam funções de combate. Dois aspectos chamam a atenção para o Chile. Um, foi a criação de um Serviço Militar voluntário para as mulheres, que pode contribuir para a organização e preparo de tropas femininas. O segundo, foi a grande participação do Legislativo no processo de incorporação das mulheres às Forças Armadas.

O Paraguai, apesar das sucessivas crises econômicas, vem mantendo uma mesma linha de promoção de reformas na área de Defesa. A incorporação das mulheres aos cargos de comando promovida em 2003, é parte desse processo ainda em curso e que deve resultar numa profunda mudança nas Forças Armadas. Recordamos que as Forças Armadas deste pequeno país foram as de maior prestígio na região até o último quarto da ditadura, a partir de então entrando em um período de crise de identidade que só foi combatida a partir de 1989 (Facetti, 2007).

O Uruguai é o país mais moderno relativamente à promoção da igualdade de gênero. Assim, podemos repetir que “... mais do que incorporar mulheres às Forças, o que se promove [no país] é uma integração entre homens e mulheres à vida militar ...” (Mathias, 2007: 91). Neste contexto, destaca-se a participação de suas Forças Armadas nas missões de paz da ONU, participação já tradicional, e que incorpora também as mulheres.

Dados do Conflict Barometer, apontam que no final de 2006, eram 76.726 os capacetes azuis, de 110 países diferentes, atuando em missões de paz, dos quais 66.086 eram combatentes. Os países asiáticos são os que mais fornecem soldados para tais missões (10.184 apenas do Paquistão), mas na MINUSTAH, única em operação na América, a maioria dos membros são latino-americanos. O número de mulheres, entretanto, é bastante baixo.

Segundo a própria ONU (2007a), das 18 missões em funcionamento, 11 contam com assessoria em gênero; destas, em 7 são coordenadoras em matéria de gênero. Na tabela abaixo mostramos como o Cone Sul contribui nessas missões.

Tabela V: Contingente e número de mulheres em missões de paz

País \ Missão	Argentina		Brasil <sup>2</sup>		Chile <sup>5</sup>		Paraguai		Uruguai <sup>6</sup>	
	Pessoal total	Mulheres	Pessoal total	Mulheres	Pessoal total	Mulheres	Pessoal total	Mulheres	Pessoal total	Mulheres
MINURSO	01		03	0	--	--	--	--	07	0
MINUSTAH	557		1200	06 <sup>3</sup>	499	02 <sup>3</sup>	31	0	1159	54
UNMEE	<sup>1</sup>		07	0	--	--	3	0	40	1
UNMIK	01	0	02 <sup>4</sup>	0	01	0	--	--	--	--
UNMIL			03	0	--	--	4	0	01	0
UNMIN			07	0	--	--	5	0	01	0
UNMIS			24	0	--	--	10	0	02	0
UNMIT			04	02 <sup>4</sup>	--	--			06	0
UNOCI			07	0	--	--	10	0	04	0
UNFICYP	295				33		14	1 <sup>3</sup>		

Fonte: Dados Brutos consultados nos sítios oficiais dos Ministérios da Defesa dos países, completado com dados de Donadio (Ed.), 2007.

<sup>1</sup> Quando deixamos em branco, significa que não há dados disponíveis e não que o país não participe da missão. Quando não há participação, colocar-se-á hífen (-)

<sup>2</sup> Todos os dados brutos sobre o Brasil foram fornecidos por Eduardo Ishida.

<sup>3</sup> Funções de apoio

<sup>4</sup> Policiais

<sup>5</sup> Os dados listados não implicam a omissão do Chile de operações de paz, mas sim que as missões das quais ele participa, não foram aqui consideradas. Desconsiderando a MINUSTAH, este país está presente em 06 missões, com um contingente de 58 pessoas, entre militares e policiais, dos quais 0,5% são mulheres.

<sup>6</sup> Todos os dados brutos sobre o Uruguai foram fornecidos por Julian Gonzáles Guyer. A missão que conta com o maior contingente é a MONUC, não considerada na tabela. Nela o Uruguai tem 1383 pessoas, das quais 71 são mulheres, todas atuando em funções de apoio. Das 54 mulheres na MINUSTAH, 10 são combatentes. Nos totais, estão considerados membros das polícias e outros funcionários.

Comprovando a análise feita acima, pode-se afirmar que o Uruguai possui uma política dirigida para a igualdade de gênero nos meios militares. O percentual de mulheres nas missões de paz nas quais o país participa, é maior do que o de muitos países desenvolvidos. Repetindo o que já dissemos, enquanto menos de 3% das forças de paz no mundo são compostas por mulheres (ONU, 2007b), nas forças uruguaias, o percentual está em torno de 5%. Tomando apenas as combatentes, elas chegam a quase 1% do pessoal da MINUSTAH.

Se não bastasse a avaliação feita, comparando-se os dados do Uruguai com os apresentados pelos países da OTAN, nota-se que este é hoje o principal país da região a responder positivamente aos reclamos da ONU e das organizações internacionais pela equidade de gênero em situações de conflito e reconstrução da paz. A tabela VI exemplifica esta afirmação:

Tabela VI: Proporção de mulheres relativamente às FFAA de alguns países da OTAN

País	Incorporação	% de mulheres nas FFAA do país 2005	% de mulheres nas FFAA do país 2006
Alemanha	2000	6	7,5
Canadá	1951	12,8	17,3
Dinamarca	1946	5,3	5,4
Espanha	1988	13,47	12
EUA	1970	10,49	--
França	1951	13,28	14
Itália	2000	1,6	2,6
Noruega	1985	7	7,1
Polônia	1999	0,52	1
Portugal	1988	12	13
Reino Unido	1992	9,1	9,3
Turquia	1955	3,1	--

Fonte: Dados Brutos: NATO, 2007, completado com D'Araujo, 2004: 448.

Não se trata aqui de analisar a presença das mulheres nas forças da OTAN, mas apenas trazer novos elementos, os quais reforçam quão positiva é a política militar uruguaia. Os dados mostram que a presença das militares uruguaias nas operações de paz, está na média da apresentada pelos próprios países da OTAN e acima, por exemplo, da Itália e em ambos, neste e no Uruguai, a incorporação feminina às Forças Armadas aconteceu no mesmo momento.

Voltando à tabela V, vê-se que os números apresentados pelo Brasil são irrisórios, considerando a importância do país na MINUSTAH, que é a única missão a incorporar militares femininas – nos dois outros casos, são policiais –, como o país pode pretender uma vaga no Conselho de Segurança se uma das principais políticas da ONU está na igualdade de gênero e as mulheres constituem 0,5% de suas forças de paz no Haiti? Em razão da demora em incorporar mulheres nas armas combatentes, o país não poderia enviar oficiais femininas para cumprir tarefas neste campo. Porém, isso não justifica o baixo empenho do país em funções de apoio.

Por outro lado, o pequeno número das brasileiras em missões de paz, apenas reflete como a sociedade toma o tema. Como já dissemos, tanto a presença feminina nas Forças Armadas quanto a participação militar nas missões de paz são “não assuntos” no país. A própria função constitucional atribuída às Forças Armadas contribui para isso: responsáveis pela Lei e pela Ordem e convivendo com uma burocracia corrupta ou inépta, não é de se

espantar que até mesmo parte da *intelligensia* nacional queira que os militares, independentemente do sexo, atuem em atividades que não lhes são próprias.

No Brasil, um exemplo paradigmático da falta de compreensão relativamente às Forças Armadas, está em uma proposta de ementa à Constituição apresentada pelo senador Expedito Júnior, eleito por um pequeno partido de direita (PR) de Rondônia. O projeto em tramitação, prevê que as Forças Armadas desenvolvam ações de assistência social junto à população desamparada que vive nas ruas das grandes cidades, objetivando ensinar-lhes ofícios para que possam ser “resgatados” para a cidadania. Segundo o senador, considerando a infra-estrutura de escolas e quartéis militares e “a reconhecida seriedade, competência e forma de organização com que as Forças Armadas” cumprem com as missões a elas confiadas, esta é a melhor opção para resolver um problema crônico e mais, “o governo não vai gastar nenhum real utilizando a mão-de-obra desses professores e médicos militares” (Agência Senado, 27/09/2007).

Não é sem razão, portanto, que o desempenho do país em operações de paz é pífio. A despeito do prestígio e, principalmente, do treinamento que tais missões proporcionam aos militares, há uma permanente “crise de identidade” a tirar o sono dos comandantes, pois tais missões, que constituem o centro da profissão militar, são avaliadas como “luxo” pelos representantes da nação. Conforme expressou o coronel reformado Geraldo Cavagnari, “a mais séria crise da história das Forças Armadas está em curso desde 1995 e é causada pela falta de prioridade e pelo desconhecimento do que as Forças Armadas representam para o Estado” (Veja, 28/11/2007, p. 136).

Tomando as falas populares, uma explicação razoável para a abertura dos quartéis às brasileiras (veja tabela III), está justamente na queda dos ganhos profissionais, seja em *status* ou soldo, combinada com o crescente prestígio das Forças Armadas quando empregadas em ações de garantia da lei e da ordem. Ao mesmo tempo, a incorporação das mulheres foi feita ao final da transição do regime AB, sinalizando uma “feminilização” das Forças Armadas, isto é, tanto para o público interno quanto para o externo, a presença da mulher nos quartéis funcionaria como uma barreira para os abusos cometidos pelos seus

pares ao longo do autoritarismo e humanizaria o ambiente, pois as mulheres são “maternais, meigas e frágeis” por definição.<sup>24</sup>

O Paraguai, apesar do baixo contingente do país em missões de paz (Tabela V), merece alguns comentários. Em primeiro lugar, o recrutamento de mulheres começou em 2003, tendo engajado as mulheres em operações de paz em menos de 5 anos. Em segundo, mas não menos importante, considerando a participação do país na UNFICYP, a participação feminina representa 7,1%, igual à apresentada pela Noruega no caso da OTAN; mesmo tomando a participação total nas missões de paz, a taxa é significativa: 1,3%, muito maior que a do Brasil (Tabela V) e semelhante à da Itália (Tabela VI). Considerando que o Paraguai é o único do Cone Sul que apresenta IDH médio, estando em 95º lugar no ranking da ONU,<sup>25</sup> os dados ganham maior significância.

Não vamos comentar os dados de Argentina e Chile relativamente à participação em missões, pois acreditamos que os dados arrolados estão defasados relativamente aos outros três países, o que causaria distorções desnecessárias. Sua presença na tabela se justifica, porque entendemos que ela mostra que os dois países não são omissos na matéria. Ao contrário, sabemos que são importantes na estabilização de conflitos e na cooperação regional.

Ser incorporada às Forças Armadas e atuar ombro a ombro com seus companheiros homens em missões de paz não significa que a mulher seja aceita como um igual no meio militar, e nem que ela tenha a mesma percepção que o homem sobre sua participação nesses âmbitos. Embora não existam muitos estudos a respeito, as pesquisas indicam que ainda persistem preconceitos – como o mencionado para justificar o ingresso na caserna pelas mulheres brasileiras –, ações divergentes e também uma resistência maior do próprio meio militar relativamente ao civil em aceitar mulheres militares.

Em estudo exploratório feito no *Colegio Militar de la Nación*, na Argentina, Badaró (2007) sustenta que a mulher representa, a um só tempo, “barômetro moral” e “agente

---

<sup>24</sup> Uma análise semelhante é apresentada por Nummer, 2005, neste caso para a polícia militar. Nossa experiência mostra que a analogia é válida. No I Encontro da ABED, em setembro de 2007, na mesa sobre “Mulheres e Forças Armadas”, esta foi uma hipótese aguerridamente discutida.

<sup>25</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos países do Cone Sul é avaliado com Elevado: Argentina = IDH= 0,869 e classificada em 38º lugar; Brasil = 0,8000 e 70º (o último entre os de crescimento elevado); Chile = 0,867 e 40º; Paraguai = 0,755 e 95º; Uruguai = 0,852 e 46º. ONU-PNUD, 2007.

contaminante” para a instituição militar. No primeiro caso, lembram aos homens as fronteiras do seu comportamento. No segundo, como “agente contaminante” (*las cucarachas*), é preciso isolá-las, pois “ameaçam os contornos simbólicos e morais da identidade militar”.

Castelão (1999) chega às mesmas conclusões baseando-se em pesquisa que realizou em 1995, na *Academia Militar*, de Lisboa (Portugal). Nas suas palavras: “... a presença das mulheres introduz novos códigos e valores suscetíveis de ameaçar a identidade militar, por isso os cadetes rejeitam e agridem as mulheres, uma atitude ancorada em representações sociais preexistentes...” (131). Interessante observar que o intervalo de tempo entre a incorporação das mulheres às Forças Armadas e a investigação de campo nas escolas militares são bastante semelhantes – pouco menos de 10 anos – e, em ambos os casos, as mulheres eram (e ainda são) minoria relativamente aos homens.

Embora seja de extrema importância, conhecer as diferenças (se existem) entre o comportamento de homens e mulheres na caserna (em atividades de treinamento) e em situações em que devem atuar como militares (em funções de defesa), mormente em se tratando do envolvimento deles em missões de paz, não temos como realizar uma pesquisa de campo, essencial para avaliar a permanência ou não do estranhamento entre homens e mulheres militares e para indicar se a hipótese tradicional “quanto maior a paridade numérica menor o preconceito” se confirma. Assim, mais uma vez deixamos um tema para futuras investigações.

### **Notas Finais**

Adotando uma perspectiva de gênero, isto é, considerando que os papéis sexuais são socialmente construídos e o são de forma relacional – não existe mulher **ou** homem, mas sim masculino e feminino, homem e mulher –, buscamos compreender qual a posição da mulher no interior das Forças Armadas quando atuam em missões de paz. Analisar papéis no interior de instituições fechadas, implica pressupor que são impostas novas identidades (a construção do *ethos* militar) aos atores que nela entram, revisando os papéis sexuais antes referidos.

A partir deste referencial, perseguimos dois objetivos. Um, teórico-analítico, que foi discutir como a sociedade civil aceita e às vezes promove a entrada das mulheres nas

Forças Armadas, bem como sua atuação ao lado dos homens em missões de paz. Outro, político, diz respeito a fornecer, a partir da discussão da realidade das militares na América Latina, subsídios que conduzam para a igualdade de gênero em situações de conflito, facilitando a superação ou solução desses mesmos conflitos.

Tomando o primeiro objetivo, colocamo-nos três perguntas: qual a identidade de gênero que facilita a incorporação feminina às forças armadas e às missões de paz? qual o contexto de inserção das mulheres nas forças armadas e nas missões de paz? a importância dada ao tema da defesa está diretamente relacionada à participação das mulheres nas forças armadas e nas missões de paz?

Ao longo deste texto procuramos responder a estas perguntas para os países do Cone Sul (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai), e chegamos ao seguinte diagnóstico:

1) a entrada da mulher nas Forças Armadas, instituição sempre definida como masculina, deve ser precedida pela modernização da sociedade, isto é, o engajamento militar feminino é facilitado se o meio no qual isto acontece aceitar mudanças no comportamento social dos indivíduos. Portanto, são sociedades urbanas, nas quais as mulheres têm acesso à educação (ensino formal extensivo), ao trabalho e são encaradas como indivíduos emancipados, as sociedades que promovem, e enfrentam menor resistência nesta ação, a inserção feminina nas Forças Armadas e aceitam sua participação no enfrentamento de conflitos;

2) como consequência do anterior, a mulher deve ser antes encarada como indivíduo capaz de tomar decisões para que ela possa assumir as armas como profissão. Esta identidade de gênero não implica que no próprio meio militar a mulher não venha a enfrentar resistências;

3) quanto mais se discute, se promove e se reconhece a Defesa como uma temática pública, mais se conhece tudo o que a ela está relacionado, o que leva a compreender melhor o que são, para que servem e como devem atuar as forças armadas. No entanto, os elementos utilizados neste texto para a análise, não permitem dizer que há uma correlação direta entre importância da defesa e introdução das mulheres em funções militares. Por

outro lado, notamos um imbricamento entre percepção das ameaças e engajamento feminino. Porém, como este não era o objetivo do trabalho, não foi aprofundado.

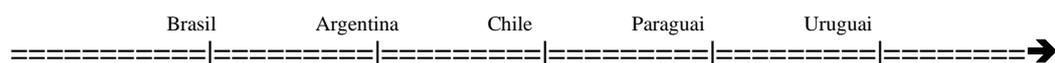
Essas respostas gerais indicam o seguinte diagnóstico:

Nos cinco países, a despeito da incorporação das mulheres às Forças Armadas e do significativo aumento da presença feminina nos quartéis, elas continuam como minoria e permanece a falta de identificação entre mulher e militar, pois o padrão social ainda tem no homem o típico militar. Assim, no meio castrense, quando uma mulher faz um bom trabalho, o mérito é individual, ao contrário dos homens, sempre avaliados pelo e no grupo. Já quando ela erra, o erro é avaliado como inerente ao gênero feminino, como se ela não tivesse passado pelo processo de re-socialização que seus companheiros homens passaram (Carreiras, 2006: 48).

Os cinco países do Cone Sul estão cientes da importância da participação da mulher em todos os campos sociais. Por isso, estão envolvidos na promoção da igualdade de gênero em todos eles. No âmbito militar, os cinco países reconhecem que “os processos de paz são menos efetivos com a exclusão das mulheres” (Resolução ONU 1327/2000) e por isso contribuem efetivamente e a passos largos para o estabelecimento da igualdade de gênero nas Forças Armadas e nas missões de paz. As diferenças existentes entre tais países são de grau e não de princípios.

No intuito de facilitar a visualização do grau alcançado pelos países enfocados em relação à igualdade de gênero no meio militar, propomos uma classificação provisória representada na figura abaixo. É importante salientar que ao desenhá-la, desconsideramos o comportamento relacional entre homens e mulheres no interior das forças armadas e reforçamos que os dados disponíveis são insuficientes para uma análise detalhada:

Figura II: Graus de Igualdade de Gênero



O mais interessante desta representação, que de certa forma contrapõe-se ao que vale para os demais países, é o comportamento do Paraguai relativamente à promoção da igualdade de gênero no âmbito das Forças Armadas. Como o dado que temos para avaliar o fenômeno é a participação em missões de paz, mesmo sendo mínima a contribuição do país,

ela é relevante diante dos seus vizinhos. Em contrapartida, o Uruguai aponta que os elementos tomados para discutir o tema estão corretos, confirmando outras análises sobre a questão. De fato, relativamente aos países do Cone Sul, o Uruguai aparece como o de melhor desempenho relativamente à promoção da igualdade de gênero no âmbito da defesa e Forças Armadas.

Em consonância com o estudo feito, parece-nos que o melhor para atingir o segundo objetivo desta investigação, não é indicar caminhos para a ação, mas incentivar maiores pesquisas, em especial as dedicadas à compreensão as diferenças de gênero no interior das forças armadas e em missões de paz.

### **Bibliografia citada:**

AGÊNCIA SENADO (2007). **Notícias do Senado: projetos, 27/09**. Brasília, Senado da República. Disponível em <http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia66862&codAplicativo=2&parametros=militares>.

AVELAR, Lúcia (2001). **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo, Ed. UNESP.

BADARÓ, máximo (2007). “Las cucarachas”. Mujeres militares y contaminación simbólica en la socialización de los oficiales del Ejército Argentino. Trabalho apresentado no I Encontro Nacional da ABED. São Carlos, 19-21/09.

BESIO, Félix (2007). El debate nacional sobre defensa. In DONADIO, Marcela (ed.). **Atlas comparativo de la defensa**. Buenos Aires, Ser em el 2000, 2007.

BRASIL (2007). **Census: Diretório dos grupos de pesquisa no Brasil**. Brasília, CNPq-MCT. Disponível em [http://dgp.cnpq.br/censos/series\\_historicas/index\\_pesquisadores.htm](http://dgp.cnpq.br/censos/series_historicas/index_pesquisadores.htm). Consultado em 26/01/2008.

\_\_\_\_\_. (2008). **IBGE – Comunicado Social, 24/01/2008**. Brasília, IBGE. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=1078&id\\_pagina=1](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1078&id_pagina=1). Consultado em 26/01/2008.

CALLE, Fabian (2007). “El rearme regional”. In **DEF**, ano 3, nº 27, Nov., pp. 34-7.

CARREIRAS, Helena (2006). **Gender and the Military: Women in the Armed Forces of Western Democracies**. New York, Routledge.

\_\_\_\_\_. (2002). **Mulheres em armas: a participação militar feminina na Europa do Sul**. Lisboa, Ed. Cosmos/IDN.

- CASTELÃO, Maria P. L. (1999) Homens e mulheres em armas – duas dinâmicas de identidade? In **Nação e Defesa**, nº88, 2ª série. Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, inverno, 113-44.
- CEPAL (2000). **Las Mujeres chilenas en los noventa: hablan las cifras**. San Tiago do Chile, CEPAL.
- \_\_\_\_\_ (2007). **Anuario estadístico de América Latina y el Caribe, 2006**. Santiago do Chile, CEPAL.
- D'ARAUJO, Maria Celina (2004). Mulheres, homossexuais e Forças Armadas no Brasil. In Castro, Celso *et.al.* (Eds.). **Nova História Militar Brasileira**. Rio de Janeiro, FGV/Bom Texto, pp. 439-59.
- DEF. Desarrollo/Defensa/Energía/Medio Ambiente, Ano 3, nº 27, novembro de 2007.
- DONADIO, Marcela (ed.). (2005). **Atlas comparativo de la defensa**. Buenos Aires, Ser en el 2000.
- FACETTI, Juan F. (2007). El processo de elaboración de la política de defensa em Paraguay. In DONADIO, Marcela (ed.). **Atlas comparativo de la defensa**. Buenos Aires, Ser en el 2000, pp. 257-9.
- FCC (2004). Mulheres brasileiras, educação e trabalho. **Banco de dados sobre o trabalho das mulheres**. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/mulher/index.html>
- FERREIRA, Elizabeth F. Xavier (1996). **Mulheres: militância e memória**. Rio de Janeiro, Fud. Getúlio Vargas.
- FONTOURA, Paulo R. C. T. (2005). **O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas**. Brasília, IPRI-FUNAG.
- FUCILLE, Luis A. (2006). Democracia e questão militar: a criação do Ministério da Defesa no Brasil. Tese de Doutorado em Ciências Sociais sob orientação de Eliézer Rizzo de Oliveira. Campinas, IFCH-UNICAMP, *digit.*
- FUNADA, Cassia A. M. *et.al.* (2005). Direito de Gênero nas Forças Armadas Brasileiras. **Observatorio de Género**. Consultado em 31/01/2007 e disponível em: <http://turan.uc3m.es/uc3m/inst/MGP/observatorio/desigualdremubrasil.pdf>.
- GIACOMETTI, Claudia (2005). Las metas del Milenio y la igualdad de género. El caso de Argentina. **Mujer y Desarrollo** nº 72. Santiago do Chile, CEPAL.
- \_\_\_\_\_.(2006). Las metas del Milenio y la igualdad de género. El caso de Paraguay. **Mujer y Desarrollo** nº 79. Santiago do Chile, CEPAL.
- \_\_\_\_\_ (2007). Las metas del Milenio y la igualdad de género. El caso de Uruguay. **Mujer y Desarrollo** nº 88. Santiago do Chile, CEPAL.

- GONZÁLEZ G., Julián (2007). Relaciones FF.AA. y sociedad en Uruguay. In López, ed., 2007. LÓPEZ, Ernesto (ed.). **Control civil sobre los militares y política de defensa** en Argentina, Brasil, Chile y Uruguay. Buenos Aires, Altamira ed.
- GUTIÉRREZ P., Carlos (2007). Política de defensa de Chile: Una mirada desde la transición democrática. In LÓPEZ, Ernesto (ed.). **Control civil sobre los militares y política de defensa** en Argentina, Brasil, Chile y Uruguay. Buenos Aires, Altamira ed.
- GRUPO ABRIL (1998). **Veja**: edição 1772, ano 31, nº 45, 11/11/98, pp. 150-52. São Paulo, ed. Abril.
- \_\_\_\_\_. (2007). **Veja**: edição 2036, ano 40, nº 47, 28/11/07, pp. 130-42. São Paulo, ed. Abril.
- HANNAN, Carolyn. (2001). **Gender mainstreaming in the field of disarmament**. Apresentação da Coordenadora do United Nations Fellowship Programme on Disarmament. ONU, Nova Iorque, 30 de outubro.
- IIK- THE HEIDELBERG INSTITUTE FOR INTERNATIONAL CONFLICT RESEARCH (2006). **Conflict Barometer 2006** (15th Annual Conflict Analysis). Heidelberg, IIK, dez.
- IZZO, Roberta C. (2007). Igualdade de gênero: um caminho para a paz. Texto apresentado nos Seminários do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional (GEDES), Franca, *digit*.
- JANOWITZ, Morris (1967). **O soldado profissional**: um estudo social e político. Rio de Janeiro, Ed. GRD.
- LÓPEZ, Ernesto (ed.) (2007). **Control civil sobre los militares y política de defensa** en Argentina, Brasil, Chile y Uruguay. Buenos Aires, Altamira ed.
- LYNN, John A. (2006). Nations in Arms 1763-1815. In PARKER, Geoffrey (ed.) **The Cambridge History of Warfare**. New York, Cambridge University Press, 189-216.
- MATHIAS, Suzeley K. (2005). As mulheres chegam aos quartéis. In DONADIO, Marcela (ed.). **Atlas comparativo de la defensa**. Buenos Aires, Ser em el 2000, pp. 88-92.
- MURRAY, Williamson A. (2006). Towards World of War 1871-1914. In PARKER, Geoffrey (ed.) **The Cambridge History of Warfare**. New York, Cambridge University Press, 249-277.
- NATO (2007). **Nations National Briefings and Reports**. Office on Women in NATO Forces and The Women's Research & Education Institute. Disponível em: [http://www.nato.int/issues/women\\_nato/perc\\_fem\\_soldiers.jpg](http://www.nato.int/issues/women_nato/perc_fem_soldiers.jpg)
- NUMMER, Fernanda V. (2005). **Ser polícia, ser militar**: o curso de formação na socialização do policial militar. Niterói, Ed. UFF.

- O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe & WHITEHEAD, Laurence (orgs.). (1988). **Transiciones desde un gobierno autoritario: perspectivas comparadas**. Buenos Aires, Paidós.
- OEA-CP/CSH. (2007). **Relatório Final do Projeto “Curso de Capacitação sobre Gênero, Conflito e Construção da Paz”**. Reunião da Comissão de Segurança Hemisférica, Washington-DC, 20 de março (OEA- Ser. G.-CP/CSH-834/07 add.1), 12pp.
- OEA-AG (1994). **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Convenção de Belém do Pará** Disponível em: [www.agende.org.br/convencoes/belem/belem.php](http://www.agende.org.br/convencoes/belem/belem.php).
- OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de (1994). **De Geisel a Collor: Forças Armadas, transição e democracia**. Campinas, Papirus.
- ONU-CS (2007a). **Informe del Secretario General sobre las mujeres**. Distr. General, 12 de septiembre de 2007. Nova Iorque, ONU.
- \_\_\_\_\_ (2000a). **Resolução 1325**. <http://www.un.org/Docsseres2000sc2000.htm>, 31/10.
- \_\_\_\_\_ (2000b). **Resolução 1327**. <http://www.un.org/Docsseres2000sc2000.htm>, 13/11.
- \_\_\_\_\_ (2007b). <http://www.un.org/av/radio/portuguese/story.asp?NewsID=2019>
- ONU-PNUD (2007). **Relatório do Desenvolvimento Humano 2007/2008**. Combater as alterações climáticas: Solidariedade humana num mundo dividido. Nova Iorque, PNUD.
- ONU- UNIFEM (2003). **El Progreso de las Mujeres en el Mundo 2002**. Nova Iorque, ONU.
- PIRAS, Claudia (ed.). (2006). **Mujeres y Trabajo em América Latina: desafíos para las políticas laborales**. Nova Iorque, BID.
- POJOAJU. Asociación de ONGs del Paraguay (2005). **Democracia y Desarrollo: una aproximación de la situación del Paraguay**. Documento elaborado para La Mesa de Articulación de Asociaciones Nacionales y Redes de ONGs. de América Latina y Caribe, a ser presentado en el Seminario Auto Convocado del Foro SocialMundial de Porto Alegre, Brasil, enero.
- PRESIDENCIA DE LA NACIÓN (Argentina)/Consejo Nacional de la Mujer. (2004). **La Mujer y la Violencia en la República Argentina**. Convenciones Internacionales. Legislación Nacional y Provincial. Estudio Comparativo. Buenos Aires, Governo Argentino.
- PRZEWORSKI, Adam (1984). **Ama a incerteza e serás democrático. Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 9, jul.

- REZENDE, Mônica A. Z. (2006) Tentando compreender o significado da hemodiálise: estudo de caso através da abordagem fenomenológica existencial. Especialização em Psicologia sob orientação de Maria Cecília Roth. COGAE/PUC-SP, *digit*.
- SAINT-PIERRE, Héctor (1995). Prefácio. In MATHIAS, Suzeley K. **Distensão no Brasil: o projeto militar (1973-1979)**. Campinas, Papirus.
- SEGAL, Mady W. (1999). Funções militares das mulheres numa perspectiva comparada: passado, presente e futuro. In **Nação & Defesa** nº 88. Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, inverno, 15-43.
- STRAUSS, Claude Levi. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes. 1976.
- TIBILETTI, Paz (2007). Argentina: defensa y democracia. In DONADIO, Marcela (ed.). **Atlas comparativo de la defensa**. Buenos Aires, Ser em el 2000.
- TRAVERSO, Maria T. (2001). **Shrouded in Silence Domestic Violence in Uruguay**. Washington-DC, BID, 2001.
- USP – Comissão de Qualidade e Produtividade (2006). **Anuário Estatístico da USP**. São Paulo, USP. Disponível em: <http://www2.usp.br/portugues/conteudo.php?dir=/ausp/infogeral/USPemnumeros.htm>. Consultado em 26/01/2008.
- VALENZUELA, Arturo (1989). Chile: Origins, Consolidation and Breakdow of a Democratic Regime. In DIAMOND, Larry; LINZ, Juan e LIPSET, Seymour (eds.). **Democracy in Developing Countries**. Vol. 4 - Latin America, Boulder, Lynne Rienner Publishers.
- VIDIGAL, Armando A. F. (1996). Estratégia e o Emprego Futuro da Força. **Revista da Escola Superior de Guerra**: 12 (32), 39-76
- WINAND, Érica & SAINT-PIERRE, Héctor (2007). O legado da transição na agenda democrática para a defesa: os casos brasileiro e argentino. In Saint-Pierre, H. (ed.) **Controle civil sobre os militares e política de defesa na Argentina, no Brasil, no Chile e no Uruguai**. São Paulo, ed. UNESP.

Campinas, fevereiro de 2008.